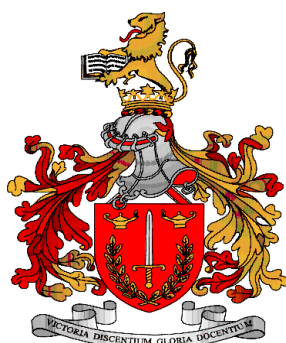


INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS POLICIAIS E SEGURANÇA INTERNA



Nuno Miguel Doirado Oliveira

Aspirante a Oficial de Polícia

Trabalho de Projecto do Mestrado Integrado em Ciências Policiais

XXIV Curso de Formação de Oficiais de Polícia

**Análise do Grau de Satisfação dos Elementos
Policiais da PSP, em Relação à Formação e
Adequação da Defesa Pessoal**

Orientador

Mestre Luís Fernandes Monteiro

Lisboa, 26 de Abril de 2012



Nuno Miguel Doirado Oliveira

Análise do grau de satisfação dos elementos
policiais da PSP, em relação à formação e
adequação da defesa pessoal

Dissertação apresentada ao Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna com vista à obtenção do grau de Mestre em Ciências Policiais, elaborada sob a orientação do Mestre Luís Fernandes Monteiro.

A alguém que já vem a caminho.

Agradecimentos

Agradeço, em primeiro lugar, ao Sr. Professor Luís Monteiro, que, apesar de ter uma vida profissional muito ocupada, aceitou orientar-me na realização desta dissertação. Agradeço-lhe ainda pela sua constante disponibilidade, empenho e dedicação e também pelos ensinamentos que me enriqueceram. A ele, o meu muito obrigado.

Ao Sr. Professor Doutor Luís Massuça, pelo auxílio que me prestou na elaboração do tratamento estatístico.

Ao ISCPSI, a todos os docentes, oficiais e restante quadro orgânico, pela formação que me proporcionaram ao longo de cinco anos.

Aos meus camaradas de curso, por, em todos os momentos desta vivência académica, estarem presentes e que com a sua amizade, trabalho e boa disposição, me ajudaram a atravessar este percurso.

À minha família, pelo apoio incondicional que me prestaram, desde o primeiro segundo em que optei por este caminho.

À Sara, por estar, constantemente, presente no meu pensamento e no meu coração.

A todos, muito obrigado.

Resumo

A formação em defesa pessoal é uma área pouco estudada. Como tal, existe uma lacuna em conhecer a satisfação dos elementos policiais e as necessidades que daí advém. Sem esse conhecimento não é possível aferir se os polícias possuem as ferramentas adequadas para realizarem um serviço eficaz e eficiente, neste âmbito. Apenas a pesquisa empírica consegue combater a inércia da formação e reunir contributos para a formulação de métodos mais adequados.

Foi aplicado um inquérito a 211 elementos da Polícia de Segurança Pública, que pretende obter dados, com base na experiência desses elementos, sobre o grau de satisfação em relação à formação e adequação da defesa pessoal.

Os resultados reflectem uma insatisfação geral relacionada com esta área. Os elementos policiais consideram que deveriam ser dedicadas mais horas a esta formação e que esta devia permitir uma real aplicabilidade às situações concretas. Para tal adequação, esta investigação, das possíveis soluções, permitiu relevar algumas das que efectivamente poderiam contribuir para uma melhor formação.

Palavras-chave: Polícia; defesa pessoal; legítima defesa; formação; satisfação.

Abstract

The training in personal defense is a poorly studied area. As such, there is a gap in knowing the satisfaction of police elements and their consequent needs. Without this knowledge it is not possible to judge whether the policemen have the right tools to achieve an effective and efficient service. Only the empirical research can fight the inertia of the training and gather inputs for the formulation of more appropriate methods.

We administered a survey to 211 members of the National Police, which aims at obtaining data, based on the experience of these elements, on the degree of satisfaction with the training and suitability of self-defense.

The results reflect a general dissatisfaction related to this area. The police officers consider that more hours should be devoted to this training and that this should allow a real applicability to specific situations. For such adaptation, this research possible solutions, allowed relieve some of that could effectively contribute to a better education.

Keywords: Police; training; personal defense; satisfaction.

Índice

Agradecimentos	IV
Resumo	V
Abstract.....	VI
Índice	VII
Lista de tabelas	IX
Índice de Anexos	X
Lista de Siglas.....	XI
Introdução	1
Definição do problema	4
I – Enquadramento teórico-legal	6
1. Legítima defesa.....	6
2. Conceito de agressão	9
3. Direito à vida e à integridade pessoal.....	11
4. A actividade física e a defesa pessoal.....	12
5. Defesa pessoal	17
6. Grau de satisfação no trabalho.....	20
II - A formação em defesa pessoal na Polícia de Segurança Pública	23
1. Curso de Mestrado Integrado em Ciências Policiais	23
2. Curso de Formação de Agentes	26
3. Curso de Técnicas de Intervenção Policial.....	27
4. Crítica à formação	28
5. A formação na Unidade Especial de Polícia – GOE, CI e CSP	32
III – Metodologia	36
1. Conceção experimental.....	36
2. Universo e Amostra.....	37
3. Instrumentos e procedimentos	38

4.	Análise estatística dos dados	39
IV	– Resultados	41
1.	Apresentação de resultados	41
1.1.	Análise Descritiva	41
1.1.1.	Caracterização individual dos elementos policiais	41
1.1.2.	Formação fornecida pela Polícia de Segurança Pública	44
1.1.3.	Formação externa à Polícia de Segurança Pública	48
1.1.4.	Caracterização da actividade policial ao longo de 1 ano	48
1.2.	Análise da Regressão Ordinal	50
2.	Discussão	54
	Conclusão	59
	Bibliografia.....	61
1.	Livros.....	61
2.	Teses, Dissertações ou trabalhos de projecto	62
3.	Artigos Científicos.....	63
4.	Diplomas legais e jurisprudência.....	64
5.	Outros documentos	64

Lista de tabelas

Tabela 1 - Elementos inquiridos segundo a idade	41
Tabela 2 - Distribuição dos inquiridos segundo o género	42
Tabela 3 - Elementos inquiridos segundo o peso	42
Tabela 4 - Elementos inquiridos segundo a altura.....	42
Tabela 5 - Distribuição segundo a carreira.....	43
Tabela 6 - Distribuição segundo o tempo de serviço na PSP	43
Tabela 7 - Distribuição do efectivo por Esquadras.....	43
Tabela 8 - Técnicas de controlo e algemagem	44
Tabela 9 - Técnicas de defesa pessoal	45
Tabela 10 - Eficácia da formação em defesa pessoal	46
Tabela 11 - Número de horas dedicadas ao controlo e algemagem e à defesa pessoal.....	46
Tabela 12 - Opinião dos inquiridos, sobre a formação, uma vez sujeitos a situações de agressão	47
Tabela 13 - Opinião dos inquiridos sobre o tempo de treino dedicado a aspectos específicos	47
Tabela 14 - Treino recebido extra PSP	48
Tabela 15 - Frequência de situações, ao longo do período de 1 ano	49
Tabela 16 - Tipos de resistência dos suspeitos e sua frequência	50
Tabela 17 - Estimativa (b) e significância dos modelos Logit.	52

Índice de Anexos

Anexo 1 – Pedido para aplicação de Inquérito	66
Anexo 2 – Questionário aplicado	67
Anexo 3 – Outputs do programa SPSS.....	71

Lista de Siglas

CC	– Código Civil
CFA	– Curso de Formação de Agentes
CI	– Corpo de Intervenção
CMICP	– Curso de Mestrado Integrado em Ciências Policiais
COMETLIS	– Comando Metropolitano de Lisboa
CP	– Código Penal
CRP	– Constituição da República Portuguesa
CSP	– Corpo de Segurança Pessoal
CTIP	– Curso de Técnicas de Intervenção Policial
DLG	– Direitos, Liberdades e Garantias
EIFP	– Esquadra de Intervenção e Fiscalização Policial
EIR	– Equipa de Intervenção Rápida
EPP	– Escola Prática de Polícia
GOE	– Grupo de Operações Especiais
ISCPSI	– Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna
OPC	– Órgão de Polícia Criminal
PSP	– Polícia de Segurança Pública
RCTIP	– Regulamento do Curso de Técnicas de Intervenção Policial
STJ	– Supremo Tribunal de Justiça
TDP	– Técnicas de Defesa Policial
UEP	– Unidade Especial de Polícia

Introdução

A segurança interna define-se como toda a “actividade desenvolvida pelo Estado para garantir a ordem, a segurança e a tranquilidade públicas, proteger pessoas e bens, prevenir e reprimir a criminalidade e contribuir para assegurar o normal funcionamento das instituições democráticas, o regular exercício dos direitos e liberdades fundamentais dos cidadãos e o respeito pela legalidade democrática” (art.º 1.º da Lei de Segurança Interna).

Para que tal actividade seja levada a cabo, o Estado, atribui à Polícia, entre outras instituições, a missão de afiançar a ordem e a segurança interna, assim como asseverar que os cidadãos possam exercer os seus direitos. O referido, decorre do art.º 272.º n.º1 da Constituição da Republica Portuguesa (CRP) que enuncia que “a Polícia tem por função defender a legalidade democrática e os direitos dos cidadãos”.

Bayley (1990) observa a Polícia como um conjunto de pessoas, que estão autorizadas pelo Estado e, conseqüentemente, autorizadas pela comunidade, a utilizarem a força física de modo a regular as relações inerentes de uma sociedade democrática.

Por sua vez, Dedecker, defende que, “nas sociedades democráticas, o papel da Polícia é o de tentar conciliar a ordem e a liberdade através da aplicação das leis para elas estabelecidas” (in Ezequiel Rodrigues, 2001, p. 5).

Assim, podem retirar-se três aspectos, que distinguem uma instituição policial, das demais presentes na sociedade. À Polícia é permitido o uso da força física no cumprimento do seu dever, sendo que este uso, apenas é feito ao nível interno de um Estado (distinguindo-se, deste modo, das Forças Armadas) e possui uma legitimação colectiva, pois de outra forma, este uso poderia ser encarado como delinquência ou terrorismo.

Este uso da força acontece devido às inerências do serviço policial, que, no intuito de prossecução dos fins que lhes estão atribuídos, se deparam, não raras vezes, com situações que envolvem agressões, dirigidas a estes ou a terceiros, das quais podem resultar graves lesões ou até colocar em causa o direito à vida.

Para proporcionar um melhor serviço ao cidadão e também, para diminuir ou impedir que os danos provenientes destas situações aconteçam, a própria instituição policial deve ser a primeira a apostar numa formação, apropriada e direccionada para a realidade, dos seus elementos integrantes, que possuem funções operacionais. Assim o afirma Lisa Bratby

(1999, p.22), que refere que a instituição policial tem “a responsabilidade moral e legal de ensinar aos seus elementos o modo como se devem auto proteger quando, no desempenho das suas funções, têm de actuar face a situações que representam perigosidade para a sua integridade física”.

Pretende-se, por isso, que a Instituição, dote os seus profissionais de uma formação, não só prática, mas também teórica, que lhes permita, posteriormente, actuarem no estrito cumprimento dos princípios que balizam a actividade policial, tais como o princípio da legalidade e o princípio da proporcionalidade. Só assim, pode ser exigido que estes possuam uma sensibilidade capaz de se adequar às especificidades que cada situação, bem como a todo o ambiente envolvente, relativamente ao emprego da força.

Segundo a conjuntura atrás expressa, demonstra-se pertinente falar numa formação no campo da defesa pessoal. No entanto, esta deve ter em conta todos os aspectos que rodeiam a actividade policial. A formação deve ser capaz de dotar os seus formandos do uso de força não letal, através da utilização de técnicas derivantes de artes marciais ou sistemas de defesa pessoal, com ou sem objectos auxiliares (bastão policial, gás de *Oleoresin Capsicum*, algemas, etc.). Estas devem possibilitar a defesa de agressões, a imobilização de suspeitos e sua consequente algemagem e condução, causando o mínimo de onerosidade possível. Devem ainda abordar situações específicas, como, por exemplo, as revistas de segurança e a introdução e extracção de indivíduos suspeitos de viaturas.

A realização deste trabalho revela-se pertinente, uma vez que esta é uma área pouco explorada, não só em Portugal, como noutros países. Uma formação mais adequada potenciaria, não só, o melhor desenvolvimento das tarefas policiais, transmitindo uma imagem de brio e profissionalismo, da Instituição, mas também dotaria os polícias de melhores ferramentas de trabalho, traduzindo-se numa actuação mais eficaz e aumentando os níveis de satisfação no seio dos profissionais de polícia, o que se poderia converter numa maior produtividade. Inserida na actual situação económico-financeira, uma melhor formação, poderia, em último caso, poupar dinheiro aos cofres do Estado, uma vez que a diminuição de lesões, baixas e consequentes tratamentos médicos se repercutiram numa redução da despesa.

Pensou-se importante, conhecer a opinião daqueles que se deparam com as mais diversas situações no campo de acção operacional policial, pelo que se realizou, no âmbito desta dissertação, um inquérito por questionário. O intuito da realização deste inquérito predeu-

se com o facto de se apurar se os polícias se sentem satisfeitos com a formação em defesa pessoal, fornecida pela PSP e sua conseqüente adequação ao ser aplicada na realidade policial portuguesa.

Estruturalmente, o trabalho encontra-se dividido em quatro partes, sincrónicas com quatro capítulos. No primeiro capítulo abordar-se-ão definições de ordem legal, relacionadas com a matéria em questão, desta dissertação. No âmbito da defesa pessoal e da actividade policial, versar-se-á a definição de legítima defesa, o conceito de agressão e, como intimamente ligado que está, o direito à vida e à integridade pessoal. Tratar-se-á, ainda, da defesa pessoal e á sua relação com actividade policial. Aqui, demonstrar-se-ão os benefícios da defesa pessoal, como actividade física, explorar-se-á o conceito de defesa pessoal e ainda o grau de satisfação no trabalho.

No segundo capítulo será explorada e analisada a formação, na área da defesa pessoal, fornecida pela PSP. Versar-se á a formação do Curso de Mestrado Integrado em Ciências Policiais (CMICP), o Curso de Formação de Agentes (CFA) e Curso de Técnicas de Intervenção Policial (CTIP). Posteriormente será feita uma crítica a esta formação e será exposta, também, a formação ministrada em três subunidades da Unidade Especial de Polícia (UEP), como exemplo de prática regular e eficaz, nesta área.

O terceiro capítulo envolverá matéria relacionada com a metodologia utilizada na realização do inquérito e o quarto capítulo conterà a apresentação dos resultados do mesmo, bem como a sua conseqüente discussão.

No final da dissertação serão elaboradas as conclusões finais e as recomendações, deste trabalho, tendo por base todo o estudo desenvolvido, bem como os resultados provenientes do inquérito aplicado, constituindo, deste modo, o produto final desta dissertação.

Definição do problema

Os elementos operacionais são aqueles que têm mais contacto com área da defesa pessoal aplicada à realidade policial e por isso, aqueles que mais necessitam de se socorrer dela. Consequentemente são estes que, por excelência, aplicam *in loco* as técnicas que lhes foram ensinadas e que, por isso, melhor podem opinar sobre a aplicabilidade e adequabilidade destas.

É neste contexto que surgem as seguintes questões:

- Será que o número de horas dedicadas à formação na área da defesa pessoal é suficiente?
- Qual será o grau de satisfação dos elementos policiais relativamente à formação ministrada na área da defesa pessoal?
- Será a formação em defesa pessoal, leccionada pela PSP, a que mais se adequa à realidade policial portuguesa?

Com a realização deste estudo, espera-se que os resultados encontrados apresentem novas evidências, em relação ao grau de satisfação da formação e adequação dos conteúdos ministrados na defesa pessoal, e que, possam trazer novos e válidos contributos, para o desenvolvimento e melhoria da formação dos elementos policiais, no sentido de promover um melhor desempenho policial.

Assim, o trabalho a ser desenvolvido nesta dissertação terá como objectivo geral, a análise do grau de satisfação dos elementos policiais, relativamente à formação e adequação da defesa pessoal.

Mais especificamente, este estudo visa:

- Analisar a formação, em defesa pessoal, ministrada pela PSP, relativamente à facilidade de aprendizagem e à facilidade de retenção de conteúdos;
- Investigar a eficácia e adequabilidade dessa formação, na vertente prática;
- Verificar se o número de horas dedicadas à formação, nesta área, é suficiente;

- Apurar em que medida, a prática de artes marciais ou sistemas de defesa pessoal, auxilia os elementos policiais, no desempenho das suas tarefas;
- Caracterizar a actividade policial, no âmbito da defesa pessoal.

I – Enquadramento teórico-legal

1. Legítima defesa

No dia-a-dia policial, os elementos da PSP vêem-se muitas vezes envolvidos em situações de pressão social e desordem, das quais, algumas, pelos mais diversos motivos, evoluem negativamente, dando origem a agressões dirigidas aos polícias, que se encontram no local para tentar pôr cobro à situação, a terceiros, cujos direitos devem ser protegidos ou até mesmo aos bens destes. Perante tal situação, estes Órgãos de Polícia Criminal (OPC) têm o dever de interceder, o que pode levar ao uso da força coerciva. Por Lei, esta situação engloba-se num conjunto de normas que balizam a legítima defesa.

Visto que toda a actuação policial tem por base a Lei, os funcionários policiais não gozam de mais direitos que os demais cidadãos, e por isso, todas as disposições legais são-lhes equitativamente empregáveis.

O preceito da legítima defesa está previsto no Código Penal (CP) e no Código Civil (CC).

Este é visto como uma causa inequívoca da exclusão da ilicitude. Por outras palavras, é correcto afirmar que a ilicitude que se está a praticar com determinado acto, será excluída, pois, para o direito penal, esse acto está justificado, pondo de parte a notoriedade da ilicitude.

Segundo o art.º 32.º do CP, “constitui legítima defesa o facto praticado como meio necessário para repelir a agressão actual e ilícita de interesses juridicamente protegidos do agente ou de terceiros.” É pertinente analisar-se, prontamente, a redacção deste artigo.

Face ao exposto têm-se como predicados da legítima defesa:

- 1) Uma agressão actual e ilícita;
- 2) Uma defesa;
- 3) O intuito desta defesa.

A agressão deve pôr em causa interesses pessoais ou patrimoniais, quer sejam daquele que se defende a si próprio ou de um terceiro. Deve, por isso, ter-se em conta que “a agressão, pressuposta pela legítima defesa, não tem que ter por objecto bens jurídico-penais (ou para-

penais, isto é, bens protegidos pelo direito de mera ordenação social), mas, em princípio, «quaisquer interesses juridicamente protegidos»” (Taipa de Carvalho, 1995, p. 217).

Esta deve ser actual e por isso, engloba-se neste conceito, tanto o momento em que a agressão decorre, como aquele em que está na iminência de acontecer. Tal pressuposto advém da redacção do anterior Código Penal de 1886. Assim, da substituição da “expressão «agressão [...] em execução ou iminente» (CP de 1886, art.º 46.º, n.º1) por «agressão actual» (CP de 1982, art.º 32.º), eliminando, portanto, o adjectivo «iminente», não pode extrair-se qualquer consequência prática ou sequer teórica” (Taipa de Carvalho, 1995, p.267). Refere o acórdão do Supremo Tribunal de Justiça (STJ) de 19 de Dezembro de 1984 que “basta, pois que o *iter criminis* esteja em execução, para que a agressão possa ser considerada actual” (cit. in Maia Gonçalves, 2002, p.153).

A referência à necessidade de existir uma agressão actual, remete para uma actuação anterior por parte do agressor. Pode verificar-se, portanto que, contra a legítima defesa não existe legítima defesa, uma vez que foi o primeiro que perpetrou a agressão, da qual o segundo se teve que defender, utilizando, por hipótese, a força.

A agressão tem também que ser ilícita, ou seja, o autor desta não deve possuir o direito de o fazer, ainda que este actue sem dolo, mera culpa ou até mesmo que seja inimputável, uma vez que, nestas situações, a legítima defesa também está prevista e devidamente salvaguardada. Hans-Heinrich Jescheck refere que “a agressão não precisa de ser praticada dolosamente, trate-se de dolo intencional ou apenas dolo eventual, bastando pelo contrário, uma conduta negligente ou até uma conduta inteiramente sem culpa e, objectivamente, nem sequer ilícita” (cit. in Taipa de Carvalho, 1995, pp. 245-256), assim como o Professor Cavaleiro de Ferreira que exprime que “há direito de defesa contra a agressão de inimputáveis, contra a *agressão não intencional* ou mesmo não culposa” (cit. in Taipa de Carvalho, 1995, p.246), reforçando a ideia.

Deve ainda existir um propósito de protecção por parte do defendente. A acção de defesa deve ser iniciada com algo que pretende repulsar a agressão. Como alude um acórdão do STJ de 21 de Janeiro de 1998, “a legítima defesa contém sempre um risco para quem se serve dela, podendo as consequências, por imprevisíveis, não corresponder ao princípio estrito da necessidade, desde que não seja excedida, manifestamente, a necessidade do meio” (cit. in Maia Gonçalves, 2002, p.156). De modo a avaliar a necessidade, deve ser

colocado, o Homem médio, na situação concreta de agressão actual e ilícita, com todas as suas condicionantes e envolvimento.

Na redacção da 1886 podia verificar-se referências à impossibilidade de se recorrer à força pública e a uma necessidade de ser ponderado o meio de defesa a ser utilizado, caso que actualmente não se verifica. No entanto o alcance do texto continua a ser o mesmo.

O art.º 21.º da Constituição da República Portuguesa (CRP) refere que “todos têm o direito de resistir a qualquer ordem que ofenda os seus direitos, liberdades e garantias e de repelir pela força qualquer agressão, quando não seja possível recorrer à autoridade pública”. Por força deste artigo, constante no diploma máximo da Lei portuguesa, verifica-se que, se determinado individuo, ao ter a possibilidade de recorrer às autoridades, não o fizer, não terá lugar a legítima defesa ou recairá no excesso desta. Ainda, segundo o Código Civil, conforme o disposto no art.º 337.º, enuncia que a legítima defesa se encontra justificada, “desde que não seja possível fazê-lo pelos meios normais e o prejuízo causado pelo acto não seja manifestamente superior ao que pode resultar da agressão” (n.º1), entendendo-se por “meios normais” a autoridade pública.

Ao utilizar meios manifestamente mais danosos ou prejudiciais do que aqueles que se estão a defender, transpõe-se o limite da legalidade e entra-se no campo do abuso de direito, ou seja, se se utilizarem “meios adequados para impedir a agressão, mas mais danosos (para o agressor) do que aqueles que, sem deixarem de ser adequados (suficientes, eficazes), causariam menores lesões ou prejuízos ao agressor, serão considerados desnecessários e, assim, excluirão a justificação do facto praticado pelo agredido” (Taipa de Carvalho, 1995, p.317). Quer-se, com isto, elucidar que, um praticante de *kickboxe*, ao ser agredido a soco, não se deve defender com arma de fogo (no caso de o agressor não estar armado), pois utiliza um meio manifestamente mais danoso e desadequado.

O momento de avaliação do risco e dos meios a utilizar numa situação de legítima defesa é bastante crítico, pois os elementos policiais, vêm-se obrigados a tomar uma decisão numa fracção de segundos, que por vezes pode não ser a mais adequada ao caso em questão. Maia Gonçalves (2002, p.153) considera que “quanto à proporcionalidade, deve entender-se não ser exigível do defendente rápida e minuciosa valoração dos bens em jogo”.

Mesmo quando esta avaliação é feita de modo correcto, as suas acções podem não corresponder aos seus intentos, ou seja, ainda que pretendam apenas imobilizar o agressor,

podem, por vezes, utilizar meios mais gravosos, do que aqueles que se deveriam aplicar. Isto pode dever-se, por hipótese, ao fraco domínio de técnicas de defesa pessoal e de intervenção policial, por parte dos agentes. Este facto leva a que a escalada do uso de meios não seja gradual, saltando escalões intermédios, que seriam menos onerosos para o agressor, passando a legítima defesa ao excesso desta. Nestes casos em que exista uma “manifesta e grande desproporção entre o bem agredido e o defendido poderão ser resolvidos através do abuso de direito” (Maia Gonçalves, 2002, p.153).

Segundo o art.º 33.º do CP, esta situação surge “se houver excesso dos meios empregados em legítima defesa”, referindo ainda que este facto “é ilícito mas a pena pode ser especialmente atenuada” (n.º1).

Ao contrário do acto praticado em legítima defesa, que afasta a ilicitude, o excesso desta, é visto, expressamente, como acto ilícito.

2. Conceito de agressão

A defesa é, por definição, o acto de defender ou de se defender. Para que seja considerada como tal, esta necessita de algo que a ataque. Nesta linha de pensamento, a defesa pessoal só fará sentido de ser tratada nestes termos, se houver um acto, o qual esta pretende contrariar. O acto contrariado pela defesa, no âmbito deste trabalho, deverá ser encarado como uma agressão, sendo por isso importante uma breve análise deste conceito.

Ordinariamente pode-se afirmar que uma agressão é um acto que pretende causar um impacto negativo em outrem. Segundo a Nova Enciclopédia Larousse (1997, p.162) a agressão pode ser vista como um “ataque não provocado e brutal” ou como um “comportamento em que se confrontam animais da mesma espécie ou de espécies diferentes”.

A sobrepopulação actual do espaço, em especial nas cidades, traduz-se, naturalmente, em conflito, que visa a obtenção de recursos. Este conflito é inevitável e pode ser revisto em todos os organismos. A junção na mesma cidade de um número excessivo de individualidades, aliada à pobreza e às diferenças étnicas, resultam numa fórmula potenciadora da agressão entre o ser humano.

Devido ao controlo social, a agressão pode ser observada em vários níveis, desde a ameaça até à agressão mais violenta, podendo chegar à letalidade.

Buss (1961) define agressão como “ a resposta que transmite um estímulo nocivo a outro organismo” (cit. in G. Geen, 2001, p.2). É errado pensar que a agressão pode advir apenas do uso de força física, pois pode também surgir em outros níveis de intensidade, como algo proveniente de explosão ou de um disparo de uma arma de fogo e de uma forma não física, como um insulto ou uma crítica não merecida, que irá provocar uma reacção hostil no interlocutor (G. Geen, 2001).

Um dos predicados da agressão é a intenção de magoar ou infligir uma resposta prejudicial no seu alvo. Dollard, Doob, Miller e Mowrer (1939), excluem a possibilidade de ser considerada agressão o acto que não for intencional, pois afirmam que a agressão deve advir de um comportamento que tem por intenção causar prejuízo, com vista o objectivo de ofender um organismo.

Baron e Richardson (1994) defendem que a agressão é qualquer forma de comportamento direccionado para o objectivo de magoar ou ofender outro ser vivo que está motivado a evitar tal tratamento. Não é considerado agressor o sujeito, que numa actividade masoquista, inflige a dor e da qual o sujeito ofendido pretende retirar prazer e não evitar a ofensa corporal a que está a ser sujeito.

Juntando estes dois preceitos Russel G. Geen (2001, p.3), propõe também uma definição em que é considerada “agressão a transmissão de um estímulo adverso, de uma pessoa para outra, com a intenção de ofender e com a expectativa de causar tal ofensa, quando a outra pessoa está motivada a escapar ou a evitar esse estímulo”.

Fischer, na sua obra, *A dinâmica social* propõe outra definição do conceito de agressão, que parece ser a mais adequada ao propósito deste trabalho. Segundo Fischer (1992, p.24), a agressão é “uma forma específica de violência, numa situação de interacção social que se actualiza em condutas que visam causar dano a outrem, de maneiras diversas e em graus variáveis, que implicam um ataque mais ou menos grave à sua integridade física, moral ou cultural”.

3. Direito à vida e à integridade pessoal

O uso de força física ou de outros meios em sede de legítima defesa é susceptível de colocar em risco direitos fundamentais, constitucional e supra constitucionalmente protegidos. Falamos, neste caso, do direito à integridade física e do direito à vida, sendo este último colocado em causa, num estágio onde nenhum outro meio será eficaz, e que não possa ser utilizado outro menos oneroso para o agressor, face ao bem que se pretende defender.

A CRP no seu art.º 24.º n.º 1 enuncia que “a vida humana é inviolável”. A redacção deste artigo é simples, pois pretende-se que, inequivocamente se retire da sua leitura a força e importância das palavras, demonstrando assim, o peso que este direito tem, à luz da Constituição.

A importância deste direito é também demonstrada pela sua colocação, em primeiro lugar, no capítulo da CRP referente aos Direitos, Liberdades e Garantias (DLG), que se apresentam como absolutamente invioláveis. Este “é, logicamente, um direito prioritário, pois é condição de todos os outros direitos fundamentais” (Gomes Canotilho & Vital Moreira, 2007, p.446). Isto significa que a pessoa tem o direito de viver e que este não lhe seja retirado.

O preceito contido neste direito constitucional vincula o Estado a duas acções, de modo a ser salvaguardado: por um lado não deve perigar a vida ou dela ser prepotente e, por outro, é-lhe requerido, por parte dos cidadãos, o fornecimento de protecção contra actuações de terceiros.

A protecção da vida humana inclui “o reconhecimento do dever de protecção do direito à vida, quer quanto ao conteúdo e extensão, quer quanto às formas e meios de efectivação desse dever” (Gomes Canotilho & Vital Moreira, 2007, p.447). Aqui podemos incluir a PSP, cuja sua actuação tem, por excelência, a função, entre outras, de garantir os direitos dos cidadãos (art.º 272.º n.º 1 da CRP), sendo o direito à vida, pelo valor quem tem, dos mais importantes a defender.

No art.º 25.º n.º1 da CRP encontra-se plasmado o direito à integridade pessoal, que se desdobra em duas componentes essenciais: a integridade moral e a integridade física. Este “consiste, primeiro que tudo, num direito a não ser agredido ou ofendido, no corpo ou no espírito, por meios físicos ou morais” (Gomes Canotilho & Vital Moreira, 2007, p.454).

Apresenta-se assim, como um condicionante da actividade policial, relativamente às medidas de polícia, com particular foco no uso da força coerciva. Os cuidados tomados para com a integridade física dos cidadãos, deverão ser acrescidos, tentando não levantar riscos dispensáveis ou desproporcionais.

Importa referir que tanto o direito á vida como o direito à integridade pessoal não são afectados nem mesmo nos casos de estado de sítio ou de estado de emergência.

Como refere Ezequiel Rodrigues (2001, p.21), facilmente se compreende a “sensibilidade que comporta o emprego da força física por parte da Polícia, na medida em que coloca muitas vezes em perigo, precisamente a vida ou integridade pessoal (neste caso, física) do individuo contra o qual é dirigida”.

4. A actividade física e a defesa pessoal

Ao falar-se de defesa pessoal está adjacente a ideia de prática de desporto e actividade física/condição física. Esta prática acarreta diversos benefícios para o funcionário policial, começando pela melhoria do desempenho das funções que lhe estão atribuídas, conseguindo obter um melhor resultado final. Não é escassa a literatura que “destaca a contribuição da actividade física e exercício na construção da autonomia e melhoria da produtividade, sensação de bem-estar e qualidade de vida” (Massuca, 2011, p.3). Pretende-se também, combater o sedentarismo, um dos principais inimigos da saúde.

O elemento policial ao envolver-se numa prática regular de defesa pessoal irá obter uma melhor preparação ao nível de técnicas que o auxiliarão no desempenho das suas funções e um aumento da sua condição física. A condição física é “um importante factor na capacidade de um agente executar o seu trabalho. O elo de ligação ente a condição física e as tarefas [policiais] é um predicativo do sucesso das actividades diárias e da performance no trabalho, do agente” (*Law Enforcement Training Network*, 2009, p.3).

Bjurstome e Alexiou (1978) referem que é um desejo das polícias reduzir os custos com a saúde, melhorar a saúde geral, reduzir o absentismo, melhorar a produtividade e a atitude e satisfação para com o trabalho, por parte do funcionário. Com esta prática podem verificar-se múltiplos ganhos que versam todos os interessados que a actividade policial contempla. A Instituição, pois o seu funcionário torna-se mais eficaz e eficiente, efectuando o seu

trabalho com mais brio e profissionalismo, o cidadão, pois sente-se mais seguro, contribuindo para um aumento do sentimento de segurança e o próprio polícia que beneficia de uma melhor protecção da sua integridade física e, ao mesmo tempo, adquire uma melhor saúde física e mental.

Pelas razões supra-referidas crê-se necessária uma abordagem sobre a relação entre a prática da defesa pessoal e a sua relação com a melhoria da actividade policial.

Segundo a *Law Enforcement Training Network* (2009, p.3), estima-se que “20 por cento dos elementos das forças de segurança não consegue desempenhar, de forma vigorosa e essencial as tarefas físicas dos seus trabalhos”.

O trabalho policial desdobra-se nas mais variadas funções, desde a patrulha, condutor auto, sentinela ou outras mais administrativas e estáticas, como o papel desempenhado pelo graduado de serviço à subunidade territorial, o de escriturário e o de secretário. Ainda dentro destas, podem existir momentos de baixa actividade física e passar-se instantaneamente para situações em que todos os sentidos são requeridos em alerta máximo. As rotinas podem variar entre trabalho administrativo e situações em que seja necessário efectuarem-se detenções de suspeitos violentos, que envolvem circunstâncias imprevisíveis (Smolander, Louhevaara & Oja, 1984). Durante o desempenho da actuação policial “as actividades que solicitam maiores níveis de actividade física são pouco frequentes e quando ocorrem traduzem situações críticas (inerentes à própria função) que muitas vezes colocam em perigo a segurança do cidadão e a segurança do próprio polícia” (Massuça, 2011, p.15).

Landy em 1992 e Collingwood e outros, em 1995, enumeraram uma série de funções, cuja fraca performance do elemento policial coloca ele mesmo e o cidadão em perigo. Estas funções consistem em:

- Correr distâncias curtas e moderadas numa perseguição a pé;
- Subir escadas e trepar vedações;
- Saltar ou «rastejar» (encolher) perante obstáculos;
- Arrastar e puxar pessoas;
- Arrastar e puxar objectos pesados;
- Dobrar-se e esticar-se para alcançar algo;
- Usar dispositivos de contenção;

- Fazer revistas;
- Usar as mãos e os pés para autodefesa (in Monteiro, Barata & Massuça, 2009, p.16).

Dentro destas funções, a *Law Enforcement Training Network* mostra-nos alguns dados importantes, a ter em conta:

- 11 por cento das perseguições demoraram mais de 2 minutos;
- A média máxima da distância percorrida numa perseguição é de, aproximadamente 450 metros;
- A maioria das tarefas que envolvem levantar e carregar foram executadas sem auxílio, envolvendo pesos a rondar os 30kg e distâncias de 10 metros;
- O peso médio a ser arrastado encontra-se ente os 45kg e 70kg, sendo que a distância que estes foram arrastados ronda os 6m;
- Em mais de 75 por cento das detenções foram encontrados índices de resistividade moderados ou elevados. Na maioria destas ocorrências foi necessária uma atenção imediata do agente;
- O tempo que demorou a subjugar um suspeito está igualmente distribuído entre os 30, 60 e 120 segundos ou mais, sendo que a média dos suspeitos pesava 90kg;
- Na maioria das tarefas físicas que duraram mais de 2 minutos (ex.: perseguir e usar a força) o consumo de energia dos agentes localizava-se entre os 75 e 90 por cento da sua capacidade máxima (*Law Enforcement Training Network*, 2009, p.4).

A lida com pessoas violentas é uma constante do trabalho policial. Devido a este facto, os locais onde a actuação policial se foca, exigem constantemente qualidade e quantidade das capacidades psicológicas e fisiológicas do polícia (Smolander, Louhevaara & Oja, 1984).

Estudos revelam que a “actividade física que envolve o trabalho policial é insuficiente para manter níveis altos de condição física, os quais devem ser obtidos através da participação regular e efectiva em treino físico” (Smolander, Louhevaara & Oja, 1984, p. 295). Evans (in Monteiro, Barata & Massuça, 2009, p.6) refere que “os deveres policiais normais parecem ser insuficientes para manter a aptidão para a função policial”. Em comparação com a generalidade da população, é revelado, noutros estudos, que os agentes mais novos estão apenas tão preparados quanto os seus contemporâneos civis e que à medida que estes

envelhecem, perdem qualidades, neste sentido, para o cidadão normal (*Law Enforcement Training Network*, 2009).

São apontadas como principais razões de uma má condição física dos elementos policiais a inactividade diária, os horários irregulares e o *stress*. Ao contrário de outras profissões, a actividade policial, em si, não é suficiente para que o OPC se mantenha em forma, por isso ele tem, forçosamente, que procurar soluções fora do horário de expediente e talvez, até fora da própria Instituição. Os turnos a que os agentes estão sujeitos e a imprevisibilidade do trabalho fazem com que os polícias tomem as suas refeições sem um planeamento horário correcto, o que contribui para uma fraca nutrição. Relacionados com a especificidade do trabalho existem factores que fazem aumentar os níveis de *stress* presentes nos elementos policiais, como o perigo iminente, a rápida passagem da inactividade para a acção, a lida com pessoas que, regra geral, se encontram num estado de animosidade adversa e a própria inactividade em si (*Law Enforcement Training Network*, 2009). O sedentarismo é considerado, entre outros, pela *American Heart Association* e pelos *National Institutes of Health*, um factor de risco (Massuça, 2011). São ainda apontados, como factores que interferem directamente com a saúde e a performance dos funcionários policiais, o tipo de alimentação destes, os hábitos de tabagismo, a quantidade de álcool que consomem e o modo com lidam com o *stress* (*Law Enforcement Training Network*, 2009).

Associada a uma fraca condição física dos elementos policiais estão as possíveis consequências. A *Law Enforcement Training Network* (2009, p.5) enuncia algumas delas, assim como as suas percentagens:

- Em 66 por cento dos casos existe a possibilidade de falhar em fornecer o serviço necessário;
- 30 por cento das situações resulta na perda de propriedade ou dano desta;
- A percentagem de não detenção do suspeito situa-se nos 66;
- Há um risco de 70 por cento de lesões.

É diversa a literatura que refere que uma grande parte dos agentes em idades mais avançadas não conseguiria completar, com êxito os testes que realizaram aquando da entrada para a Instituição (Monteiro, Barata & Massuça, 2009). São várias a vozes que se levantam, dizendo que deveriam ser feitos testes de condição física, de forma anual, aos elementos policiais, tendo em conta a idade e envelhecimento normal do ser humano.

Esta medida iria resultar num incentivo aos funcionários policiais para a prática de exercício físico, reduzindo a taxa de absentismo e aumentando o desempenho e a produtividade no trabalho (Wilson & Bracci in Monteiro, Barata & Massuça, 2009). Baixar a dificuldade dos testes físicos também não é uma solução viável, pois é espectável que um polícia seja capaz de resolver as situações inerentes da sua função. Ao demonstrar ineficácia na concretização de uma tarefa da sua competência “a instituição pode ser acusada de falta de rigor e alguma negligência, devido às políticas de recrutamento implementadas, com as eventuais consequências e danos em relação à falta de segurança dos cidadãos, e dos próprios agentes e se criar um sentimento de insegurança nas populações” (Monteiro, Barata & Massuça, 2009, p.10).

Conforme refere Luís Massuça (2011, p.3), na lição inaugural do ano lectivo de 2011/2012, do ISCP, a “actividade física regular e sistematizada pode garantir uma boa aptidão física (grau de desenvolvimento das capacidades motoras) e contribui para a manutenção de um estilo de vida saudável”.

Hoffman e Collingwood (2005) enunciam que a prática física era expressivamente mais efectiva do que a utilização de sedativos, como forma de diminuir os resultados derivados de situações de *stress* experienciadas pelos profissionais de polícia.

Verifica-se, pelo exposto, que através da prática regular de exercício físico conseguem obter-se grandes benefícios não só para a saúde como também para um melhor desempenho do trabalho policial. Estes benefícios poderão ser igualmente conseguidos através da prática da defesa pessoal, uma vez que esta e a actividade física estão, pelo menos, indirectamente relacionadas. A prática regular de defesa pessoal, associada a uma alimentação correcta, hábitos higiénicos e descanso suficiente contribuem para um melhoramento das capacidades psicológicas e fisiológicas dos elementos policiais (Hoffman & Collingwood, 2005). É correcto afirmar que se conquista um duplo ganho, pois ao mesmo tempo que se adquirem técnicas importantes para a autodefesa e defesa de terceiros contribui-se ao mesmo tempo para uma saúde melhor e uma condição física que se coaduna com a eficácia e eficiência pretendidas no serviço policial.

5. Defesa pessoal

Como foi referido anteriormente, os elementos policiais, deparam-se diariamente com situações das quais se têm que defender ou defender um terceiro, recorrendo à força para tal efeito.

Estudos, feitos nos Estados Unidos da América, demonstram que entre 1 e 2 por cento dos contactos entre a Polícia e cidadãos envolvem ameaças ou resultam na aplicação de força física por parte da Polícia. Estes demonstram ainda que entre 15 e 20 por cento das detenções são efectuadas com recurso à força de modo a controlar o suspeito (Smith et al., 2010).

A PSP deve, por isso, providenciar os polícias de técnicas e conhecimentos que resultem numa potenciação do esforço envolvido e do brio profissional e numa escassa ou inexistente onerosidade para com o opositor. Estes factores melhoram, não só, a qualidade do trabalho desempenhado pela PSP, como realçam a sua imagem perante a população que serve. Como referem, e bem, Michael R. Smith e outros investigadores (2010, p.7), “quando a Polícia, numa democracia, usa a força contra o cidadão livre e disso resultam lesões, aumenta a preocupação com o abuso da força, litígio que ameaça a legitimidade pública [da Instituição]”.

As situações que colocam em perigo a integridade física e por vezes a vida, de polícias e cidadãos, derivam dos mais variados motivos e surgem em momentos nos quais o OPC pode, ou não, estar expectante. Como afirma Ezequiel Rodrigues (2001, p.26), “a essência da função policial não reside na aplicação de soluções *standard* para problemas padrão, que ocorrem em intervalos de tempo regulares”. Faz, portanto, parte das funções do elemento policial, analisar e avaliar todo o envolvimento que tem perante si e decidir (ainda que muitas vezes, em poucos segundos) como actuar, sem nunca descuidar os princípios legais que regem e balizam a actividade policial.

Para que os polícias, no terreno de actuação, sejam capazes de tal postura, é necessária uma formação, em defesa pessoal, adequada e objectivamente focada nos problemas e na realidade policial portuguesa. Convém, por isso, à Instituição policial, que os seus funcionários operacionais sejam dotados de uma formação da qual possam obter resultados práticos, no dever de prossecução dos DLGs dos cidadãos e que ao mesmo tempo sejam capazes de se auto proteger. Conforme defendem Kaminsky e Martin (2000), é necessário

um determinado nível técnico, que, se não for adquirido e retido, mesmo polícias bem-intencionados podem, inadvertidamente, colocar-se em perigo de lesão ou de vida, bem como aos seus colegas, suspeitos ou terceiros.

Esta formação toma ainda mais relevância dado que o emprego indevido da força resulta, não raras vezes, em processos disciplinares e processos-crime contra os agentes. Defender o próprio corpo ou proteger terceiros, controlar e algemar suspeitos ou fazer a sua condução, são acções críticas e propícias ao desencadeamento de reacções, por parte do suspeito, das quais podem resultar ofensas corporais, sobretudo quando se encontram índices de resistência e agressividade que dificultam a actuação.

Hoover (1989) e Maher (1984) sugerem que as duas características primárias subjacentes à performance física e à evitação de lesões são a força e a resistência. Ainda Hogan (1991) introduz uma terceira característica. Segundo a autora, a qualidade de movimento (coordenação, equilíbrio e flexibilidade) deve constar como uma das características a ter em conta no desempenho de tarefas específicas do meio policial. Admitindo a hipótese de que os elementos policiais, ao ingressarem na instituição, possuem altos níveis relacionados com estas características, é notório que, à medida que vão envelhecendo, estas vão-se deteriorando (Teixeira, 2006).

Num estudo realizado por Kaminski e Sorensen (1995), estes sugerem que o professor/instrutor de defesa pessoal aperfeiçoe o treino dado a formandos muito altos ou muito baixos, uma vez que estes são mais vezes agredidos que os agentes de estatura média, podendo relacionar-se com um défice de autodefesa ligado directamente à fysicalidade. Face ao exposto, é imperativo encontrar técnicas de defesa pessoal que possam ser utilizadas por qualquer pessoa, ponderando diversos níveis de condicionantes físico-motores, de modo a que o defensor consiga avaliar a situação e empregar as técnicas correctas, no momento oportuno.

No entanto é necessário também ter em conta vários tipos de suspeitos e os factores que os movem a praticar os actos ilícitos. Pode-se falar, por exemplo, no consumo excessivo de bebidas alcoólicas, de produtos estupefacientes ou até mesmo de condicionantes emocionais e psicológicas, que fazem com que o suspeito se torne mais agressivo e resistivo.

Normalmente, numa abordagem de risco desconhecido, os agentes optam por iniciar a sua intervenção através do diálogo, sendo que esta via resolve a grande maioria das ocorrências. Porém, em situações nas quais, o agente, se depara com um suspeito notoriamente alterado, quer seja por influencia de álcool, drogas ilícitas ou até de doença mental, a probabilidade do uso da força aumenta substancialmente (Kaminski & Sorensen, 1995) e, com ela, a probabilidade de ocorrerem lesões quer no elemento policial quer no suspeito (Adams, 1999). É passível de se referir ainda que o risco de lesão está relacionado com a motivação do suspeito. Isto é, o tipo de suspeito que já esteve envolvido em conflitos com a Polícia, tentativas de fuga, ou que já foi anteriormente detido representa um risco acrescido para o elemento policial e por isso requer uma maior precaução no tratamento dessas situações (Kaminski & Sorensen, 1995).

Com uma formação voltada para a realidade e focada nestes e noutros cenários, pretende-se diminuir os riscos inerentes a que os OPCs estão sujeitos. Existe uma necessidade de se recriarem situações, em ambiente de treino, mais próximas da realidade, para que, ao serem aplicadas as técnicas, num cenário real, o executante se sinta já algo familiarizado com o meio envolvente. A introdução de algumas características, como o uso de farda e equipamento operacional ou uma resistividade mais elevada por parte do opositor, aproximam mais o ambiente de treino à realidade.

Em última instância, deve ser questionado se determinadas técnicas e ensinamentos serão realmente efectivos e aplicáveis no âmbito operacional, ainda que seja demonstrada a sua eficácia por parte do professor/instrutor, o que não significa que qualquer um seja capaz de fazê-lo (Kaminsky & Martin, 2000).

Note-se que não se pretende que sejam formados artistas marciais, mas sim dotar os operacionais de recursos capazes de fazerem face aos perigos inerentes à profissão.

Parece ainda importante referir (devido, mas não só, à conjuntura económico-financeira actual de Portugal) que as lesões, resultantes do confronto físico, costumam, em última instância, dinheiro ao Estado. Pode verificar-se pelos dias de baixa que os elementos recebem, pelo valor dos tratamentos médicos ou até pelas indemnizações concedidas por percentagem de invalidez física (Smith et al., 2010).

6. Grau de satisfação no trabalho

Tal como enuncia o título deste trabalho, irá ser feita uma análise ao grau de satisfação dos elementos policiais, relativa à sua formação em defesa pessoal e posterior aplicação da mesma, durante o serviço operacional. Crê-se, por isso, importante, elucidar quanto à importância que a satisfação laboral tem na vida do trabalhador, neste caso, do polícia.

O bom funcionamento das organizações, segundo Wood (cit. in. Pereira, 2005, p.18), está dependente da “satisfação que os trabalhadores retiram do seu trabalho”. Ao remunerar os trabalhadores, o conhecimento sobre o grau de satisfação dos funcionários, surge como um factor essencial, a ter-se em conta (Rozhowski & Hulin, 1992).

Um elevado nível de produtividade, derivado de uma redução do absentismo no trabalho, está intimamente ligado a uma massa de trabalhadores satisfeitos com as condições em que exercem as suas funções (Robbins, 1998).

Spector (1997), completa este raciocínio referindo que, a sociedade, em geral, beneficia com a existência de trabalhadores satisfeitos, uma vez que existem menos problemas de saúde com estes e por isso as despesas financeiras, que daí adviriam, deixam de ter relevância. Aqueles que não estão satisfeitos com a sua profissão têm tendência para a contraproducência e agressividade no local de trabalho.

Definir o conceito de satisfação no trabalho é uma tarefa complexa e árdua, devido ao grau de subjectividade encontrado, pois depende de pessoa para pessoa, de diferentes circunstâncias, do momento em que é avaliado e das pressões (internas e externas) à atmosfera de trabalho (Fraser, 1983). Ainda assim, Brief (cit. in Pereira, 2005, p.20), define satisfação no trabalho como sendo “um estado emocional expresso através da avaliação afectiva e/ou cognitiva de uma experiência de trabalho, com algum grau de favorabilidade ou desfavorabilidade”.

A satisfação no trabalho tem vindo a ser encarada como sinónimo de motivação, de uma atitude ou estado emocional positivo. Steuer (in Martinez & Paraguay, 2003, p.60) explica que a satisfação diferencia-se da motivação, uma vez que a primeira “expressa a sensação de atendimento da necessidade” e a segunda, “manifesta uma tensão gerada por uma necessidade”. Conforme Martinez e Paraguay (2003, p.61), referem, as “atitudes podem ser decorrentes da satisfação no trabalho”. Relativamente à satisfação com estado emocional, esta resulta tanto da “avaliação que o indivíduo faz do seu trabalho” como da “percepção

da pessoa sobre como este a satisfaz ou permite satisfação de seus valores importantes no trabalho” (Locke in Martinez & Paraguay, 2003, p.61).

Spector (2005) refere que, para o estudo da satisfação no trabalho, podem ser feitos dois tratamentos. A abordagem global considera a satisfação como um sentimento geral referente ao trabalho, visto como um todo indivisível. Já a abordagem em facetas, é aquela em que a pessoa demonstra níveis de satisfação diferentes, consoante a especificidade a ser avaliada, dentro do trabalho.

Kaminski e Martin (2000) referem, no seu estudo realizado em várias Polícias dos Estados Unidos da América, que a satisfação dos elementos integrantes destas, relativamente à defesa pessoal em geral, é bastante modesta.

Através de um inquérito aplicado a, aproximadamente, 800 polícias, os autores tentam perceber, com base na opinião dos operacionais, qual a satisfação relativa ao campo das técnicas de defesa e tácticas de controlo de suspeitos.

O estudo sugere, como um dos motivos da insatisfação, o distanciamento entre o treino recebido, por parte dos agentes, e a realidade policial, encontrada, posteriormente, por eles. Também a falta de treino, já durante o serviço, potencia a insatisfação, uma vez que não são feitas revisões e por isso os elementos policiais tendem a esquecer as técnicas, regredindo na aprendizagem e passando a utilizar a defesa que no momento os faz sentirem mais seguros, ainda que não seja a mais adequada.

Também Minnis e Parker (2002) obtiveram resultados, através de um inquérito feito a uma polícia do estado do Mississípi, que revelaram que os agentes se sentiam, em grande parte, insatisfeitos com a formação recebida no campo da defesa pessoal. É enunciado que os profissionais desta polícia não se sentem preparados para enfrentar o perigo nas ruas, e por isso sentem-se insatisfeitos, nesta área.

Com os resultados do estudo, os autores pretendem contribuir para o planeamento elaborado pelos administradores dos cursos de formação, para que os profissionais de polícia se sintam mais satisfeitos e que melhorem a aceitação neste campo. Em última instância, a satisfação e aceitação conseguidas, nesta área, poderão salvar vidas (Minnis e Parker, 2002).

Tal como já foi referido anteriormente, demonstra-se pertinente conhecer o grau de satisfação dos elementos policiais, pois só assim a Instituição é capaz de tomar medidas fundamentadas, de modo a aprimorar o sentimento geral de satisfação, dentro dela e, em análise final, providenciar um melhor serviço ao cidadão.

II - A formação em defesa pessoal na Polícia de Segurança Pública

A defesa pessoal é, como foi anteriormente visto, uma componente importante da formação policial. Deste modo, o Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna (ISCPSI) e a Escola Prática de Polícia (EPP) concederam a esta matéria a devida importância, ao fazerem constar a defesa pessoal no plano curricular, ou seja, parte das unidades curriculares ou disciplinas que estes estabelecimentos leccionam com vista à formação de Oficiais e Agentes, respectivamente.

Uma vez que este trabalho se debruça, também, sobre a formação e consequente aplicação na realidade policial, da matéria ministrada nas aulas de defesa pessoal, crê-se relevante uma análise concisa da matéria abordada, tanto no Curso de Mestrado Integrado em Ciências Policiais (CMICP), como no Curso de Formação de Agentes (CFA).

Após a descrita análise, tentar-se-á fazer uma crítica contemplando os pontos fortes e fracos da formação leccionada, comparando com treinos e métodos já abordados noutros estudos.

1. Curso de Mestrado Integrado em Ciências Policiais

Devido à adaptação do ISCPSI ao processo de Bolonha, a unidade curricular de defesa pessoal encontra-se dividida em oito semestres, contando, em cada um deles com uma carga horária de 30 horas, ou seja, nos quatro anos de frequência das aulas de defesa pessoal, o Cadete-Aluno do ISCPSI completa 240 horas de defesa pessoal.

Está expresso o espírito de complementaridade entre semestres, querendo-se com isto, que os formandos consigam encadear os ensinamentos passados com ensinamentos novos, de modo a construírem uma base de conhecimentos sólidos, que aborde a maior diversidade de situações, passíveis de surgirem aquando o momento da prática da profissão de polícia.

A unidade curricular tem como objectivos específicos os seguintes aspectos finais:

- Dotar os alunos com conhecimentos técnicos de luta de defesa pessoal (tendo por base as modalidades Judo e Jiu-Jitsu) e de aspectos da área de intervenção policial, por forma a dotá-los com autoconfiança, destreza e autodomínio necessários à resolução de situações difíceis.

- Conseguir sintetizar (a partir das regras da defesa pessoal) normas que viabilizem, com manutenção da segurança, e respeito pela sua integridade física e dos colegas, a introdução do combate com prensão e percussão na actividade física dos operacionais dos Comandos.
- Dominar os aspectos terminológicos de base, que permitam compreender e analisar a motricidade das técnicas fundamentais, da Defesa Pessoal, desde que passíveis de aplicação na actividade física e viabilizem a interpretação dos programas respectivos.
- Conhecer as bases metodológicas do combate e a respectiva adaptação à actividade física policial.
- Compreender o valor educativo dos desportos de combate na formação do oficial de polícia e da polícia em geral.
- Executar em exercício critério individual e/ou com a colaboração de um colega, os factores técnicos de execução utilizados, no combate na posição vertical na defesa pessoal na transição para o combate no solo, no combate no solo e nas técnicas de queda.
- Aplicar em situação de combate os factores técnicos referidos anteriormente
- Dominar os aspectos de ensino dos gestos técnicos de Base da defesa Pessoal.
- Dominar os aspectos relacionados com a aptidão física, a saúde e a composição corporal de um agente (conforme o plano aulas do ISCPSI).

Face ao exposto, revela-se pertinente uma observância dos conteúdos constantes em cada semestre, nesta disciplina.

Nos dois primeiros semestres da unidade curricular faz-se sentir uma forte influência proveniente do judo desportivo. As matérias abordadas nestas aulas de introdução à defesa pessoal passam pela aprendizagem de quedas multidireccionais, diversas técnicas de imobilização no solo a partir de várias posições (Grupo Kesa-Gatame e Shiho-Gatame), técnicas de luxação que têm por propósito as articulações do cotovelo e do ombro e técnicas de estrangulamento que visam cortar o abastecimento de ar no pulmões ou a circulação sanguínea no cérebro.

São ainda ministradas uma panóplia de projecções, que visam técnicas de alavanca com dois apoios e técnicas de binário de forças com apoio unilateral. Estas, para além de

provocarem um grande impacto do corpo do opositor contra o solo, pretendem colocar o defensor numa posição de vantagem, de modo a poder controlar o outro.

À luta no solo e à luta em pé, são dedicados alguns minutos em cada aula, permitindo que os formandos comecem a ter alguma percepção do que pode envolver uma luta corpo-a-corpo e que interiorizem alguns dos aspectos que terão que melhorar, bem como a tomada de consciência das suas limitações e consequentes adaptações a estas.

O programa do 3º semestre da unidade curricular de defesa pessoal (Defesa Pessoal III), visa, essencialmente o aprofundamento e aperfeiçoamento das técnicas adquiridas anteriormente. São introduzidas técnicas novas de imobilização e de luxação, que permitem ao formando, uma maior escolha de soluções para determinada situação concreta.

Neste semestre começa-se, ainda que de um modo muito ameno, a introduzir a essência da defesa pessoal, ou seja, os contra-ataques. Verifica-se a aprendizagem de técnicas que pretendem repulsar um ataque ou uma prisão, feita previamente.

Na Defesa Pessoal IV (4º semestre), verifica-se um afastamento do judo mais desportivo e uma maior aproximação a situações passíveis de serem encontradas no quotidiano policial. Assim, são leccionadas diversas defesas, que pressupõem um ataque anterior. São visadas defesas que pretendem evitar ataques ao pescoço, o agarro das golas (estas defesas introduzem técnicas de controlo das mãos, focando a parte forte e fraca desta, tendo por objectivo a torção do pulso, colocando o opositor numa posição vulnerável e bastante dolorosa) e socos circulares. É ainda visto um conjunto de técnicas que prevêm defesas contra ataques efectuados pela retaguarda do defensor, que, numa situação de confronto com mais que um agressor, são bastante susceptíveis de acontecer.

No 5º semestre verifica-se uma incidência nas defesas contra ataques de percussão, nomeadamente socos directos e socos circulares direccionados à cabeça, bem como pontapés frontais e circulares.

O 6º semestre introduz a defesa contra armas cortantes e contundentes. Deste modo são ministradas defesas contra ataques com faca, provenientes de cima, de baixo, de lado e ainda directamente ao visado. São também passadas duas defesas contra ataques de bastão, provenientes de cima.

Os dois semestres finais de formação em defesa pessoal no CMICP versam defesas contra situações em que o opressor, através do uso de uma arma de fogo, coloca o defensor numa posição de vulnerabilidade. Pretende-se nestas defesas procurar uma janela de oportunidade, ou seja, um momento em que a concentração do atacante está focada num ponto (por exemplo, o instante em que o defensor está a colocar as mãos ao alto), de modo a desencadear uma reacção imprevisível à qual o opressor não tenha tempo de reagir. O principal objectivo destas defesas é retirar o defensor da linha de fogo da arma, tentando, a partir deste ponto, dominar o sujeito agressor.

São ainda abordadas técnicas de controlo do suspeito de modo a colocá-lo numa posição em que seja confortável para o defensor a aplicação de algemas, em pé e no solo, bem como prisões que permitem a condução do suspeito, exercendo pressão em pontos particularmente dolorosos para este.

É importante referir que a quase totalidade de técnicas adquiridas é finalizada com os conhecimentos previamente adquiridos nos primeiros semestres, de base vincadamente judoca e que os *randori* ou lutas estão sempre presentes em todas as aulas, ainda que esse parâmetro não seja avaliado.

2. Curso de Formação de Agentes

A disciplina de defesa pessoal, na EPP, encontra-se dividida, pelas avaliações, em duas fases. Semanalmente, aos formandos desse estabelecimento de ensino, são leccionados dois blocos de aulas, com a duração de 50 minutos cada um. Segundo o plano da disciplina, durante um curso 9 meses, são ministradas 44 horas de formação nesta área.

No que ao conteúdo diz respeito, este é relativamente idêntico ao leccionado no ISCPSI, uma vez que tem como arte marcial basilar o ju-jitsu, e que, os ensinamentos presentes nesta se tocam em bastantes pontos, com aqueles que são ensinados no judo. Por esse motivo não se irá aprofundar muito esta explanação, pois seria, em parte, repetitivo.

Aos formandos são ensinadas técnicas de libertação de agarres, projecções, ceifas, varrimentos, controlo e condução de suspeitos. Tal como no CMICP, são também ensinadas luxações à articulação do pulso e do cotovelo.

Durante a formação utiliza-se o método de identificação dos critérios de êxito para a realização das técnicas propostas, ou seja, são considerados e analisados os pontos fortes e fracos demonstrados pelos alunos, na realização das técnicas, para que se possam debruçar sobre estas e melhorar essas deficiências na execução.

A disciplina de defesa pessoal funciona em estreita colaboração com a disciplina de técnicas das forças de segurança, que ensina matéria leccionada no curso de técnicas de intervenção policial (que será analisado no subcapítulo seguinte), criando uma complementaridade entre estas, o que contribui para uma formação mais sólida neste campo.

Conforme referiram os responsáveis das duas disciplinas supra referidas, a EPP tem vindo a apostar, progressivamente, na transição da defesa pessoal para a defesa policial, consoante os contributos, e formações externas que são conseguidos, bem como os saberes provenientes de outras polícias. Pretendem-se, com isto, que se abandone a vertente desportiva e o tradicionalismo formal do ju-jitsu, dando lugar a uma formação voltada para a actividade policial. As aulas serão leccionadas com a farda de instrução (e não com o judogi) e os formandos portarão todo o material, com o qual irão policiar. Serão focadas poucas técnicas, mais eficazes, apostando na repetição, como meio de criar automatismos, para que numa situação real, os movimentos sejam mecanizados.

3. Curso de Técnicas de Intervenção Policial

O Curso de Técnicas de Intervenção Policial (CTIP) é regido segundo o Regulamento do Curso de Técnicas de Intervenção Policial (RCTIP), elaborado pelo Departamento de Formação da Direcção Nacional da PSP.

Este curso constitui “uma necessidade prioritária para a PSP”, tendo como objectivo “dotar os elementos policiais das técnicas adequadas ao uso da força e dos meios coercivos” (art.º 1.º n.º 1 do RCTIP).

No âmbito deste trabalho devem ser realçados três objectivos específicos, constantes no art.º 2.º n.º1. Assim o CTIP tem, entre outros, os seguintes objectivos específicos:

- “Dar a conhecer aos formandos quais os factores a considerar no uso da força por parte dos agentes policiais e os respectivos limites ao uso de meios coercivos;

- Definir procedimentos operacionais básicos tendentes a aumentar a eficácia e eficiência das diversas acções policiais;
- Aumentar a segurança dos agentes policiais e suspeitos” (art.º 2.º n.º1 do RCTIP).

O CTIP está dividido em cinco módulos de formação e têm a carga horária de 91 horas. Relacionado com o tema em estudo, destaca-se a importância do módulo de Técnicas de Defesa Policial (TDP), que comporta 12 horas de formação.

Dentro deste módulo de TDP pode-se verificar que são abordadas técnicas que evidenciam uma experiência operacional, quer na sua elaboração, quer na sua posterior aplicação. Quer-se com isto dizer que, as TDP focam situações específicas do serviço policial, passíveis de serem encontradas, diariamente, pelos elementos policiais com funções operacionais.

Conforme o anexo I do RCTIP, relativa aos conteúdos programáticos, verifica-se o tratamento de técnicas de algemagem (de vários tipos), a utilização do bastão policial e é demonstrada a importância da distância de segurança, que deve separar o agente e o suspeito. Nas TDP contemplam-se ainda os pontos de pressão, as revistas e a introdução/extracção de indivíduos suspeitos no interior de viaturas.

4. Crítica à formação

Após a anterior explanação sobre os planos de treino de defesa pessoal constantes na formação quer do CMICP, quer do CFA, quer ainda do CTIP, crê-se necessária uma análise crítica destas, realçando os pontos fortes e focando aqueles que, parecem ser menos positivos, tendo sempre como referência a sua aplicação final, num cenário de actuação predominantemente urbano, uma vez que as zonas de actuação da PSP são marcadas por características presentes neste.

No CMICP, a primeira crítica que se apraz fazer recai sobre a grande influência de uma única disciplina de combate, mais propriamente o judo. Devido ao predomínio de técnicas originárias nesta arte marcial, o treino de defesa pessoal fica, em parte, um pouco limitado ao combate de apreensão, excluindo ensinamentos provenientes de outras artes ou desportos, como, por exemplo, o boxe e *kick-boxe*. Pensa-se que seria benéfico versar o combate de percussão, pois este faria com que os formandos abrissem os seus horizontes e

que, em momentos que fosse necessário desferir golpes concretos (socos e pontapés), teriam aqui uma base sobre o modo mais correcto de os aplicar e uma noção sobre os seus riscos, ao serem aplicados em determinadas partes do corpo.

Não se pretende, com isto, desvalorizar o judo como fundamental para a defesa pessoal. Pelo contrário, esta é uma das mais eficazes artes marciais e talvez, a que mais se coaduna com a profissão de polícia. Segundo Matsumoto (in Moreno Person, 2007, p.66) “Jigoro Kano [criador do judo] era franzino e pequeno por natureza, e começou a praticar jiu-jitsu para tentar suprir a sua debilidade corporal. Os ensinamentos serviram de base para a formulação da arte que mais tarde criaria, o judo”. Esta arte resulta de uma compilação das principais técnicas do jiu-jitsu tradicional, onde se incluem “os golpes mais eficazes e racionais, dedicando-se principalmente às projecções, adaptando e criando novas técnicas. O «caminho suave» [significado da palavra judo] é uma luta de defesa que utiliza a força do adversário para a execução dos golpes” (in Moreno Person, 2007, p.66). Verifica-se que a teoria que envolve o judo e os seus ensinamentos encaixa completamente nos pressupostos da legítima defesa, referidos anteriormente.

Douglas W. Devlin (2003, p.79) defende que “as técnicas no solo são muito perigosas e ineficientes para o polícia”. Concorda-se com este ponto, porém há que precaver a eventualidade desta situação. Qualquer confronto físico pode, num ápice, resultar numa queda, onde exista a necessidade de defender ou de atacar o opositor. Quando o confronto segue no solo, “o polícia pode não conseguir proteger, adequadamente, a sua arma de fogo de ser retirada pelo suspeito” (Devlin, 2003, p.79), no entanto deve ser obtido treino neste sentido, pois a possibilidade não está excluída, na equação de uma luta. Mostra-se, por isso, adequada, a formação ministrada, que versa sobre a luta no solo. Como possibilidade de melhoramento poderia, neste ponto, incluir-se a aprendizagem de técnicas de jiu-jitsu brasileiro, pois esta é a arte marcial que se especializou na luta no solo, através de “chaves de imobilização, de finalização além dos princípios de torções e alavancas” (Pinto & Valério in Moreno Person, 2007, p.65).

Por experiência empírica e também devido à análise do programa da unidade curricular, verifica-se que a maior parte dos controlos são feitos através de pressão em pontos sensíveis, como é o caso da uma luxação à articulação do cotovelo, com o intuito de subjugar o opositor através da dor sofrida. Porém é necessário ter em conta, que, por vezes, os suspeitos encontram-se sobre a influência do álcool ou de substâncias psicotrópicas, que

faz com que a sua percepção de dor seja reduzida ou, em casos extremos, inexistente. Nestas situações, os elementos policiais podem, inadvertidamente, aplicar força excessiva no controlo, uma vez que a sensibilidade do suspeito é reduzida, e por esse motivo o agressor não reclamar das dores, correndo o risco de atingir o ponto de ruptura de músculos ou ossos do visado (Martin & Kaminski, 2000).

Pensa-se ser passível de afirmar que algumas técnicas poderão correr o risco de serem contraproducentes, uma vez que estas se apresentam demasiado complexas, contendo excessivos passos intermédios, sem os quais não se consegue atingir o resultado final.

Outra das constatações que se podem fazer é que esta formação está direccionada para sujeitos jovens e com uma condição física acima da média, pois colocam-se certas dúvidas, que, aquando do envelhecimento natural do ser humano, algumas destas técnicas consigam ser aplicadas, devido às limitações inerentes a uma idade mais avançada. Essa falha poderá fazer com que os elementos policiais, revertam a aprendizagem, e voltem a aplicar aquilo que lhes faz sentir mais segurança e domínio no momento, o que provavelmente será desferir bastonadas ou simplesmente brigar com os suspeitos (Redenbach, 1998).

Observa-se também que não é introduzida nenhuma situação de *stress* aquando a execução das técnicas e também se constata um excesso de cooperação do *Uke* (opositor). Estes factores contribuem para um afastamento entre o ambiente de treino e a realidade policial, em vez do pretendido processo inverso. Numa situação marcada por elementos perturbadores, os níveis de *stress* do executante aumentam, dando origem a limitações da rapidez de execução, atenção e coordenação de pequenos movimentos musculares relacionados com a destreza (Martin & Redenbach in Martin & Kaminski, 2000, p.135).

Ainda sobre a disparidade entre a formação e a realidade policial pode-se relevar o facto de as aulas serem praticadas com kimono de judo. Em alternativa poderia ser utilizado a farda de instrução, pois aproxima-se mais ao fardamento operacional utilizado no dia-a-dia policial. Seria também necessário, os formandos, estarem equipados com cinturão no qual contivessem as algemas, o bastão policial ou bastão extensível e um coldre com algo que se fizesse passar por uma arma de fogo. Os elementos policiais estão normalmente equipados com este material e numa situação em que se envolvam com os suspeitos devem estar sempre cientes deste material, para que este não possa, por exemplo, ser retirado do seu poder e utilizado contra eles próprios.

Quanto ao material colocado ao dispor do polícia, não encontramos, no CMICP e no CFA nenhuma técnica que abordasse o seu uso. No caso do bastão policial, este não serve apenas para bater, tendo funções e eficácia, em termos de defesa de ataques e condução de suspeitos. É conhecido, em defesa pessoal, o emprego de técnicas que visam a repulsão do adversário, de modo a criar espaço e tempo, para se poderem utilizar os materiais à disposição do defensor. Neste campo poderia ser introduzido, por exemplo, a utilização de materiais difusores de Gás de *Oleoresin Capsicum* (OC), contendo água, de modo a treinar a sua utilização, pois este é um meio de baixa potencialidade letal, que, a par da arma de choques eléctricos *Taser*, tem uma eficácia quase total em demover o agressor das suas intenções, através de agentes químicos que provocam uma reacção adversa no sistema respiratório e no sentido da visão.

No que diz respeito à arma de choques eléctricos *Taser*, crê-se que a sua utilização não deve ser abordada no âmbito das aulas de defesa pessoal, pois existe um curso próprio que certifica os elementos policiais para o efeito e porque este não é um material com distribuição significativa pelo dispositivo nacional da PSP, sendo que é mais utilizado por subunidades que têm especificidades de Ordem Pública, como é o caso do Corpo de Intervenção (CI) pertencente à Unidade Especial de Polícia (UEP) e das Equipas de Intervenção Rápida (EIR), pertencentes às Esquadras de Intervenção e Fiscalização Policial (EIFP).

A lacuna de formação no CMICP e no CFA sobre a utilização de materiais ao dispor do polícia vem, em parte, ser combatida pelo CTIP, ao serem abordadas técnicas do uso do bastão policial, mais especificamente os impactos em zonas verdes (membros superiores e inferiores) e restrições ao braço esquerdo e direito. Também as técnicas de algemagem elucidam os formandos sobre a correcta utilização das algemas e sobre os procedimentos de segurança a serem adoptados aquando a efectuação de uma algemagem a um suspeito.

Como regra de segurança, a maioria das funções levadas a cabo pelos elementos operacionais, são efectuadas em pares, de modo a que um elemento consiga obter apoio do colega, não só mas também, em caso de confronto físico. Visto isto, importa realçar que nenhuma formação é ministrada no sentido de um segundo elemento desenvolver uma acção complementar de outra acção previamente praticada pelo primeiro elemento. Devido à repartição de funções que este treino iria originar, pensa-se que se baixariam as mazelas

provocadas pelo confronto físico assim como se aumentaria a eficácia e eficiência de execução.

Não são raras as situações em que os polícias se deparam com um grupo de suspeitos, que os superioriza quanto ao número de elementos. “Um único agente pode estar em frente de dois oponentes em 20% de incidentes críticos, três oponentes em 12%, e quatro oponentes em 6%” (Anderson & Plecas in Monteiro, Barata & Massuça, 2009, p.9). Num cenário com estas especificidades, os elementos da autoridade vêm-se desamparados de procedimentos que visem obter a superioridade sobre múltiplos agressores, pelo que se indicia que também estes casos específicos deviam ser abordados nas aulas de defesa pessoal. Nestes momentos, em que os elementos policiais se encontram numericamente superiorizados, e quando a fuga não é possível, um ataque com vista à defesa irá surpreender os suspeitos. Ao atacar com a intenção de defesa, procura-se infligir o máximo de dano possível no opositor. Este ataque deverá ser focado num elemento do grupo opositor que não demostre sinais de agressividade (Devlin, 2003).

No CMICP, verifica-se que a carga horária dedicada à defesa pessoal é bastante considerável e adequada quando comparada com a formação na mesma área ministrada por outras polícias (cf. Nascimento, 2010; Basílio, 2007). No CFA, ainda que mais reduzida, continua a estar acima da média, quando comparada com outras polícias.

Nota-se a complementaridade existente entre as formações base leccionadas no ISCPSP e EPP e entre o CTIP. As primeiras visam aspectos mais gerais da defesa pessoal, enquanto o CTIP consiste numa aproximação à realidade expectável do serviço operacional.

Comparando a formação actual em defesa pessoal e o estudo realizado por Ezequiel Rodrigues (2001), não se introduziram mudanças substanciais, com a excepção da introdução do CTIP.

5. A formação na Unidade Especial de Polícia – GOE, CI e CSP

A defesa pessoal, tal como qualquer outra prática, se não for regularmente treinada resultará num retrocesso da aprendizagem, isto é, os seus praticantes esquecer-se-ão dos movimentos e técnicas necessárias e adequadas ou no caso de ainda se lembrarem delas, a

sua aplicação será bastante deficiente, o que poderá trazer vários riscos para os intervenientes, sendo o mais grave, o perigo para a vida.

Na Unidade Especial de Polícia (UEP), o treino é a base do dia-a-dia dos elementos desta unidade de elite, que se encontra dividida em cinco grandes vertentes. Entre o treino recebido encontram-se também as técnicas de defesa pessoal/policial.

Das cinco subunidades que constituem a UEP, ir-se-ão analisar os planos de treino do Grupo de Operações Especiais (GOE), do Corpo de Segurança Pessoal (CSP) e do Corpo de Intervenção (CI), pois são aquelas que, pela especificidade da sua missão, mais lidam com o confronto físico.

Através da análise de conteúdos de formação, verifica-se que o GOE, mesmo em condições de treino visa sempre a aplicação futura dos ensinamentos e por isso fazem-no nas condições em que actuam nas suas intervenções. Existe o cuidado de “ensinar aos profissionais que servem esta força, técnicas eficazes mas de execução simples, inteiramente pensadas para a função policial” (Ezequiel Rodrigues, 2001, p.32). Ainda que em treino, os formandos utilizam todo o equipamento que portariam caso se tratasse de uma situação real e procuram praticar em espaços similares àqueles que são passíveis de serem encontrados.

É fornecido treino focado na utilização do bastão policial, para que estes, ao manobram tal instrumento, mecanizem os movimentos e consigam sempre disferir os impactos nas zonas verdes. Parece também ser importante a transição feita entre o uso do bastão e a arma de fogo, consoante o grau de ameaça que o opositor apresenta. Numa situação real, este treino resulta numa maior fluidez de movimentos, sendo obtidos vários ganhos ao nível de segurança.

As algemagens têm também grande importância na formação, sendo praticadas técnicas de algemagem de alto risco, com e sem colaboração do opositor e situações de reacção activa deste.

É de ressaltar que no treino são introduzidos factores externos, como a fadiga física e o *stress* psicológico. Mais uma vez, pretende-se, uma aproximação a um cenário real.

No treino recebido pelos elementos do CI, para além das projecções, imobilizações, estrangulamentos e chaves, são dadas importantes noções de segurança como a distância, o avançar, interceptar, derrubar, a aproximação e o recuo.

A utilização do bastão policial também está presente, assim como ataques e não só defesas, de punhos e pernas. Conforme refere Ezequiel Rodrigues (2001, p.32), é feito um esforço “para que todas as técnicas ensinadas possibilitem a algemagem do individuo prevaricador, sobre o qual o(s) agente(s) actua(m), no sentido de obstar a sua acção.

No final das sessões de defesa pessoal são efectuados combates, tentando-se uma aproximação à realidade, recorrendo-se aos meios que de momento estão ao dispor.

Crê-se que o CSP é a subunidade que tem o plano de treino nesta área, mais bem estruturado. Na introdução do plano de formação, é feita uma importante referência à componente mental que deve envolver a defesa pessoal. De modo a exercitar também este elemento, os formandos serão pressionados psicologicamente e através do desgaste físico e situações externas, incluídas de modo a dificultar a execução das tarefas. Como objectivo final pretende-se que os formando adquiram um autocontrolo em todos os aspectos físicos e mentais. A intensidade e a repetição são vistos com um bom método de interiorização das técnicas leccionadas.

Nesta subunidade denota-se uma preocupação com o acompanhamento gradual dos elementos. Numa fase inicial é avaliado o nível técnico e a capacidade de adaptação do grupo, assim como as suas dificuldades, para que sejam encontradas soluções para esses problemas. Posteriormente o nível de dificuldade aumenta, com a introdução de novas técnicas e com a utilização da indumentária própria da segurança pessoal. Na fase final, as técnicas adquiridas são utilizadas em exercícios práticos de segurança pessoal, onde têm, também, que defender um terceiro, aproximando, deste modo, o treino à realidade.

É notada uma preocupação em corrigir os formandos, analisando as dificuldades de adaptação e os pontos fracos. Durante os treinos são dadas bases de várias disciplinas dentro da defesa pessoal, como o Krav Maga, o Progressive Fighting System e o Jiu-Jitsu Brasileiro.

O objectivo não é ensinar uma grande diversidade de técnicas, mas sim, ensinar aquelas que são mais simples e eficazes. É ainda pretendido que os elementos aumentem os níveis de autocontrolo e autoconfiança.

A formação ministrada na UEP não foi alvo de crítica, pois, como o nome indica, trata-se de uma unidade especial e por isso a formação é dada de acordo com a missão das diferentes subunidades. A exposição da formação, na UEP, neste trabalho, prende-se com o exemplo dado no acompanhamento contínuo que é dado na área da defesa pessoal, uma vez que não se pode comparar a formação que estes têm, durante o curso e, continuamente, durante o serviço, com a formação recebida pelos Agentes, em cursos de 9 meses.

III – Metodologia

Conforme o título desta dissertação, um dos grandes objectivos a alcançar, com o estudo, é a análise do grau de satisfação dos elementos policiais da PSP, relativamente à formação recebida na área da defesa pessoal (onde se incluem, por exemplo, as técnicas de algemagem e abordagem de suspeitos) e a sua consequente adequação e aplicabilidade na realidade policial portuguesa.

Paralelamente, através dos resultados obtidos, pretende-se verificar, se os Agentes, Chefes e Oficiais desta instituição policial consideram ter recebido formação adaptada às exigências do quotidiano policial, em diversos campos específicos, dentro da defesa pessoal, como é o caso da formação ministrada relativamente a pontos de pressão, técnicas de *kickboxe*, luta no solo, treino com pressão externa ou defesas contra múltiplos agressores.

É, similarmente, pretendido apurar se os elementos policiais receberam formação adequada relativamente ao uso dos meios que têm ao seu dispor, como é caso do bastão policial, do gás OC, ou até mesmo da arma de fogo, este último não visando a formação de tiro, mas sim, como meio de controlar o(s) suspeito(s), forçando este(s) a acatar(em) ordens legítimas.

Deseja-se verificar se os elementos policiais que praticam, externamente à PSP, algum tipo de artes marciais ou defesa pessoal já tiraram benefício dessa condição durante o serviço operacional. Isto ajuda a perceber se é importante a prática de artes marciais ou de sistemas de combate corpo-a-corpo, como o *Krav Maga*, como complemento da formação em defesa pessoal, de modo a solidificar conhecimentos e a aprofundar a aprendizagem, tornando o elemento mais eficaz e seguro na sua actuação perante suspeitos.

Ainda, tendo em vista uma análise inferencial, pretende-se caracterizar a actividade policial, referente à defesa pessoal e controlo de suspeitos, na perspectiva dos operacionais.

1. Conceção experimental

De modo a levar a cabo esta investigação, optou-se pelo Inquérito por Questionário. Este é uma ferramenta de análise não participante, apoiado numa continuação de quesitos escritos, que são orientados a um grupo de pessoas, envolvendo os seus juízos,

interpretações, crenças e informações verdadeiras, sobre eles próprios e a sua envolvência. Optou-se pela aplicação por administração directa (estes foram entregues aos inquiridos sendo eles mesmos que os preencheram), a Agentes, Chefes e Oficiais, pois estes permitem mensurar a informação e conhecimento que determinado indivíduo possui sobre determinado tema, bem como os seus valores e preferências e ainda sobre as suas atitudes, crenças e representações.

A razão da escolha deste caminho prende-se essencialmente por a análise poder ser automatizada e, seguindo este método, os questionários podem ser aplicados a um elevado número de indivíduos, num curto espaço de tempo, o que torna mais eficaz e eficiente a sua realização. Porém, correu-se o risco de não se conseguir motivar, devidamente, o inquirido, a responder e no caso da compreensão das perguntas não ser suficientemente clara, não existe a possibilidade de o inquiridor ajudar no esclarecimento.

De modo a serem caracterizados individualmente, foram, na elaboração do questionário, incluídos parâmetros como o local onde exercem funções, o tempo de actividade na PSP, a carreira a que pertence, a altura, o peso, o sexo e a idade, para que, aquando do tratamento de dados, possam ser tiradas ilações de valor, cruzando estes com outros campos.

Não é ambicionado extrapolar os resultados e fazer uma caracterização de todos os profissionais da PSP, ainda que possam existir conformidades com outros locais onde este estudo poderia ter sido aplicado.

2. Universo e Amostra

Com vista à produção deste estudo, foi aplicado um inquérito no COMETLIS e no Comando Distrital de Leiria, mais propriamente nas 66^a, 69^a, 88^a e 89^a esquadras da Divisão Policial de Sintra e nas esquadras de Alcobaça, Caldas da Rainha, Nazaré e Peniche da Divisão Policial de Caldas da Rainha pertencentes, respectivamente, aos dois comandos já mencionados.

Tal escolha prendeu-se, como já foi referido, com o facto de estas divergirem em muitos aspectos específicos, como é o caso do tempo de actividade na PSP, e da idade dos elementos integrantes de cada efectivo. No entanto, o principal motivo foi a diferença das especificidades que envolvem a actuação policial, nas duas áreas, como a quantidade de

crimes praticados e a estatística associada a agressões perpetradas contra elementos da PSP, entre outras.

A população total destes departamentos policiais é de 378 elementos, dos quais 225 pertencem às quatro esquadras da Divisão Policial de Sintra e 153 pertencem às quatro esquadras da Divisão Policial das Caldas da Rainha, de ambos os sexos e de todas as carreiras.

Através da utilização de uma tabela para a determinação da dimensão de amostras de populações finitas, apurou-se que para uma população de 378 elementos, seria necessária uma amostra constituída por 168 indivíduos, para que fosse obtida uma margem de confiabilidade de 95%.

No entanto, optou-se por se utilizarem todos os questionários respondidos, dado que não foi despendido mais tempo nem recursos para que fossem conseguidos os 211 questionários, com os quais se passou a trabalhar, sendo que se conseguiu aqui uma pequena mais-valia para este estudo.

3. Instrumentos e procedimentos

Os dados para análise foram obtidos através da entrega de 330 inquéritos (após um pequeno número ter sido testado, de modo a que fossem clarificadas algumas questões e requisitos de tempo), dos quais foram devolvidos, devidamente respondidos, 211, que se traduz numa taxa de resposta de 64%, com os quais se passaram a trabalhar.

A diferença entre os questionários entregues e aqueles que foram recolhidos, devidamente preenchidos, prende-se com períodos de férias, baixas médicas e outras licenças, coincidentes com o período de aplicação. Também a não colaboração de alguns elementos contribuiu para o número de questionários que ficaram por preencher.

Estes foram administrados durante um período de duas semanas, entre 26 de Março e 7 de Abril de 2012. Os questionários foram numerados sequencialmente e distribuídos pelas esquadras, para que os elementos, ao entrarem no seu turno de serviço, os preenchessem devidamente.

O questionário (Anexo 2) consiste em 61 perguntas divididas em quatro grupos. Com estes pretendia-se recolher informação sobre:

- As características dos elementos policiais (idade, sexo, tempo de serviço, experiência de vitimização, etc.);
- As opiniões relativas à efectividade da formação em defesa pessoal;
- Se a quantidade de treino dedicado a esta área devia ser aumentado, mantido ou diminuído;
- A experiência em defesa pessoal adquirida fora da PSP e sua importância para o serviço; e
- A actividade policial ao longo de um ano, de modo a se poder balancear as opiniões com a realidade operacional encontrada.

O foco da análise descritiva foram as opiniões dos elementos relativamente à facilidade com que a defesa pessoal e as técnicas de controlo e algemagem são aprendidas, lembradas e aplicadas em suspeitos resistentes ou agressivos. Pretendeu-se também saber se o que é ensinado pela Instituição é suficiente, ou deve ser aumentado ou diminuído, bem como o tempo dedicado a alguns aspectos específicos, no caso de, a estes, serem dedicados curtos períodos de tempo, períodos adequados ou manifestamente superiores aos necessários.

4. Análise estatística dos dados

Utilizou-se uma análise descritiva, onde serão apresentadas as frequências absolutas e relativas, alusivas às características dos elementos policiais, à formação fornecida pela PSP, à formação externa à PSP e à caracterização da actividade policial ao longo de 1 ano.

Para avaliar se algumas características dos elementos policiais apresentavam um efeito estatisticamente significativo, sobre as probabilidades de resposta, variáveis concretas, recorreu-se à regressão ordinal, com função *Logit*.

Todas as análises foram realizadas com o *software* SPSS (v.20; SPSS Inc., Chicago, IL) e o grau de probabilidade admitido foi de $p=0,05$. Os *outputs* do programa são apresentados em anexo (Anexo 3).

IV – Resultados

1. Apresentação de resultados

Ir-se-á, seguidamente, apresentar os resultados obtidos através do inquérito. Primeiramente será feita uma análise descritiva, onde serão apresentadas as frequências absolutas e relativas, respeitante às características dos elementos policiais, à formação fornecida pela PSP, à formação externa à PSP e à caracterização da actividade policial ao longo de 1 ano, sobre os quais versaram os questionários

De seguida será feita uma análise inferencial através de regressão ordinal.

1.1. Análise Descritiva

1.1.1. Caracterização individual dos elementos policiais

Através da observação da tabela abaixo apresentado, pode-se constatar que a maioria dos elementos inquiridos encontra-se numa idade relativamente jovem, uma vez que 73,9% destes tem idades abaixo dos 40 anos, mais propriamente 22,3% entre os 21 e os 25 anos, 18% entre os 26 e os 30 anos, apenas 0,9% entre os 31 e os 35 anos e 32,7% entre os 36 e os 40 anos de idade. Acima desta idade encontram-se apenas 26,1 dos inquiridos.

Tabela 1 - Elementos inquiridos segundo a idade

Classe etária (anos)	N	%
de 21 a 25 anos	47	22,3
de 26 a 30 anos	38	18,0
de 31 a 35 anos	2	0,9
de 36 a 40 anos	69	32,7
de 41 a 45 anos	34	16,1
de 46 a 50 anos	16	7,6
com 51 anos ou mais	5	2,4
Total	211	100,0

Relativamente à distribuição dos indivíduos inquiridos, por género, verifica-se, sem surpresa, que a sua maioria, relativa a 91% dos inquiridos, são do sexo masculino e os restantes 9%, do sexo feminino.

Tabela 2 - Distribuição dos inquiridos segundo o género

Género	N	%
Masculino	192	91,0
Feminino	19	9,0
Total	211	100,0

A tabela 3 apresenta a distribuição dos indivíduos inquiridos por peso. Esta demonstra que quase metade dos inquiridos (44,1%) possui um peso compreendido entre os 71kg e os 80kg. Abaixo desta classe de peso, encontram-se 25,1% dos inquiridos e acima dos 80kg situam-se 30,8% destes.

Tabela 3 - Elementos inquiridos segundo o peso

Peso	N (Masculino)	N (Feminino)	%
de 51 a 60 kg	0	5	2,4
de 61 a 70 kg	40	8	22,7
de 71 a 80 kg	89	4	44,1
de 81 a 90 kg	46	2	22,7
com 91 kg ou mais	17	0	8,1
Total		211	100,0

Segundo a tabela 4, verifica-se que a maioria dos indivíduos tem entre 1,71m e 1,75m de altura. Ainda assim, constata-se que 48,3% dos elementos policiais possuem uma altura acima dos 1,75m. Apenas 15,6% dos inquiridos são mais baixos que 1,71m.

Tabela 4 - Elementos inquiridos segundo a altura

Altura	N (Masculino)	N (Feminino)	%
de 1,60 a 1,65 m	2	8	4,7
de 1,66 a 1,70 m	18	5	10,9
de 1,71 a 1,75 m	73	3	36,0
de 1,76 a 1,80 m	60	0	28,4
de 1,81 a 1,85 m	25	2	12,8
de 1,86 a 1,90 m	13	1	6,6
com 1,91 m ou mais	1	0	0,5
Total		211	100,0

Na tabela 5 pode-se constatar a distribuição dos inquiridos, segundo a carreira a que pertencem. Deste modo, responderam a este inquérito 6 Oficiais (2,8%), 22 Chefes (10,4%) e 183 Agentes (86,7%).

Tabela 5 - Distribuição segundo a carreira

Carreira	N	%
Oficial	6	2,8
Chefe	22	10,4
Agente	183	86,7
Total	211	100,0

O tempo de serviço, na PSP, serviu também como factor de análise deste inquérito. Assim, através da observação da tabela 6, verifica-se que 17,1% dos inquiridos tinham menos de 1 ano de serviço, igualmente 17,1% tinham entre 1 e 4 anos cumpridos, 7,6% entre 5 e 8 anos, 10% entre 9 e 12 anos, 14,7% entre 13 e 16 anos e a grande maioria (33,6%) encontra-se com mais de 16 anos de serviço efectivo, na PSP. Verifica-se que 65,8% possui mais de 4 anos de serviço, pelo que se denota uma amostra constituída por profissionais experientes.

Tabela 6 - Distribuição segundo o tempo de serviço na PSP

Tempo de serviço	N	%
com menos de 1 ano	36	17,1
de 1 a 4 anos	36	17,1
de 5 a 8 anos	16	7,6
de 9 a 12 anos	21	10,0
de 13 a 16 anos	31	14,7
com mais de 16 anos	71	33,6
Total	211	100,0

Quanto à colocação dos inquiridos observa-se que a esquadra que mais contribuiu foi a de Mem-Martins com 35 questionários (16,6%) preenchidos e aquela com menos elementos inquiridos foi a de Caldas da Rainha, com apenas 17 questionários (8,1%). Nota-se que as esquadras da divisão policial de Sintra, são aquelas que mais questionários preencheram (58,8%). Isto prende-se com o maior número de efectivos que têm ao seu dispor.

Tabela 7 - Distribuição do efectivo por Esquadras

Esquadra	N	%
Alcobaça	26	12,3
Caldas da Rainha	17	8,1
Nazaré	20	9,5
Peniche	24	11,4
Agualva - Cacém	32	15,2

Mem-Martins	35	16,6
Massamá	33	15,6
Rio de Mouro	24	11,4
Total	211	100,0

1.1.2. Formação fornecida pela Polícia de Segurança Pública

Ao questionarem-se os indivíduos, acerca da facilidade de aprendizagem, memorização e aplicação das técnicas de controlo e algemagem, obteve-se a seguinte tabela 8. Através da observação da tabela, consegue perceber-se que este tipo de técnicas tem uma boa aceitação entre os inquiridos, referindo 50,7% destes que concorda com a facilidade de aprendizagem e 44,1% com a facilidade de memorização, sendo estes, dentro das classes predefinidas, os valores mais elevados. Quanto à aplicação destas técnicas a suspeitos resistentes, a percentagem mais elevada (37,9%) encontra-se entre aqueles que nem concorda nem discorda da facilidade de aplicação. Importa referir que nestas três perguntas, a percentagem de respostas negativas (discordo e discordo plenamente) é reduzida, sendo que na primeira corresponde a 12,3%, na segunda a 16,8% e na terceira a 32,7% dos inquiridos. É, por isso, correcto afirmar que, relativamente às técnicas de controlo e algemagem, a generalidade dos elementos da PSP se sentem satisfeitos com a sua formação e aplicação. No entanto não podem ser excluídas as opiniões negativas, pois demonstra a insegurança e talvez o cepticismo de alguns, relativamente a este campo.

Tabela 8 - Técnicas de controlo e algemagem

Técnicas de controlo e algemagem	Fáceis de aprender		Fáceis de lembrar		Fáceis de aplicar a suspeitos resistentes	
	N	%	N	%	N	%
Concordo plenamente	49	23,2	22	10,4	9	4,3
Concordo	107	50,7	93	44,1	53	25,1
Não concordo nem discordo	29	13,7	61	28,9	80	37,9
Discordo	26	12,3	31	14,7	53	25,1
Discordo plenamente	0	0	4	1,9	16	7,6
Total	211	100,0	211	100,0	211	100,0

No que concerne às técnicas de defesa pessoal, os inquiridos concordam, em grande parte, com a fácil aprendizagem desta (48,3%) e concordam também, que as técnicas ensinadas são úteis contra suspeitos desarmados (40,3%). No entanto, quando questionados sobre a facilidade de interiorização das técnicas, a maioria (41,7%) optou por responder que não concordava nem discordava, tal como na facilidade de aplicação destas técnicas a suspeitos

agressivos (42,7%). Neste último campo, torna-se mais evidente o desagrado, pois 38,4% deram uma resposta negativa. Aqui encontra-se uma dicotomia entre a facilidade de aprendizagem das técnicas e a sua conseqüente aplicação no terreno, plasmando, os dados, uma insatisfação dos elementos policiais face à aplicação das técnicas em suspeitos agressivos.

Tabela 9 - Técnicas de defesa pessoal

Técnicas de defesa pessoal	Fáceis de aprender		Fáceis de lembrar		Úteis contra suspeitos desarmados		Fáceis de aplicar a suspeitos agressivos	
	N	%	N	%	N	%	N	%
Concordo plenamente	24	11,4	9	4,3	31	14,7	7	3,3
Concordo	102	48,3	77	36,5	85	40,3	33	15,6
Não concordo nem discordo	57	27,0	88	41,7	61	28,9	90	42,7
Discordo	26	12,3	29	13,7	22	10,4	53	25,1
Discordo plenamente	2	0,9	8	3,8	12	5,7	28	13,3
Total	211	100,0	211	100,0	211	100,0	211	100,0

No que diz respeito à eficácia das técnicas de defesa pessoal, relativamente à sua aplicação a suspeitos resistentes, obtiveram-se respostas bastante centradas e igualmente divididas. Aqui, 42,7% dos inquiridos considera que estas técnicas são moderadamente eficazes, enquanto 24,6% as considera pouco eficazes e 23,7% consideram-nas eficazes. Quando questionados acerca da eficácia da aplicação das técnicas a suspeitos violentamente agressivos, as opiniões manifestaram-se de um modo mais negativo. Neste caso, 32,2% dos elementos considera que as técnicas são moderadamente eficazes. No entanto, somando-se aqueles que responderam que a aplicação das técnicas era pouco eficaz ou mesmo ineficaz, obtém-se um total de 42,2%. Esta percentagem demonstra uma insatisfação de grande parte dos elementos inquiridos, podendo isto traduzir-se numa lacuna da formação, neste aspecto específico.

São também obtidas respostas negativas, relativamente à adequação do treino fornecido contra múltiplos agressores. Neste campo, 79 elementos policiais (37,4%) responderam que a formação é moderadamente adequada, 75 elementos (35,5%) que a formação é pouco adequada e 36 elementos (17,1%) consideram que, a formação direccionada contra múltiplos agressores, é manifestamente inadequada. Em face dos dados, verifica-se que a

estas são situações não é dada a devida importância, na formação, o que se traduz numa insatisfação, por parte dos profissionais de polícia.

Tabela 10 - Eficácia da formação em defesa pessoal

Eficácia da formação em técnicas de defesa pessoal	Aplicação em suspeitos resistentes		Aplicação em suspeitos violentamente agressivos		Adequação do treino fornecido contra múltiplos agressores	
	N	%	N	%	N	%
Ineficaz/Inadequado	13	6,2	36	17,1	36	17,1
Pouco eficaz/adequado	52	24,6	74	35,1	75	35,5
Moderadamente eficaz/adequado	90	42,7	68	32,2	79	37,4
Eficaz/adequado	50	23,7	29	13,7	20	9,5
Extremamente eficaz/adequado	6	2,8	4	1,9	1	0,5
Total	211	100,0	211	100,0	211	100,0

Pretendeu-se também saber a opinião dos elementos policiais, em relação ao tempo que é dedicado, à defesa pessoal e ao controlo e algemagem de suspeitos. Através da análise da tabela 11, pode, facilmente, verificar-se que a esmagadora maioria dos inquiridos considera que, o número de horas de treino dedicadas a esta área deve ser aumentado, tal como plasman as percentagens de 88,2% no primeiro caso, e de 90% no segundo caso.

Tabela 11 - Número de horas dedicadas ao controlo e algemagem e à defesa pessoal

Número de horas dedicado	Controlo e algemagem		Defesa pessoal	
	N	%	N	%
Aumentado	186	88,2	190	90,0
Diminuído	7	3,3	5	2,4
Mantido	18	8,5	16	7,6
Total	211	100,0	211	100,0

Foram também questionados os elementos policiais, de modo a saber como considerariam, uma vez sujeitos a situações de agressão, a formação e preparação fornecida, para este efeito. Dos inquiridos constata-se que 30,8% considera que a formação recebida, não os preparou para este tipo de situações e apenas 8,1% refere que se sentiram preparados para este tipo de cenário. Verifica-se também que mais de metade dos inquiridos (54,5%) nunca foi alvo de agressões em serviço. Este número pode resultar do facto de 34,2% destes, ter menos de 5 anos de serviço (conforme a tabela 6) e por isso, não se confrontarem com situações deste tipo.

Tabela 12 - Opinião dos inquiridos, sobre a formação, uma vez sujeitos a situações de agressão

Se agredido em serviço, considera que a formação fornecida o preparou adequadamente para se defender?	N	%
Sim	17	8,1
Não	65	30,8
Não sei	14	6,6
Nunca fui agredido em serviço	115	54,5
Total	211	100,0

Ao serem questionados, sobre o tempo dedicado, pela formação, a aspectos específicos, os inquiridos deram as respostas que compõem a tabela 13. Em 9 dos 14 aspectos abaixo discriminados, os inquiridos consideram que o tempo de treino dedicado é pouco. Apenas nas advertências verbais, luxações articulares, pontos de pressão, utilização do gás OC e no treino de tiro, consideram que o tempo de formação é adequado.

As técnicas de kickboxe (77,3%), a luta no solo (66,4%), a defesa contra armas de fogo (60,2%), a defesa contra arma branca (61,1%), a defesa contra múltiplos agressores (75,4%) e a simulação de situações reais (73,9%), foram os aspectos, cuja grande maioria, considerou que houve pouco tempo dedicado.

Tabela 13 - Opinião dos inquiridos sobre o tempo de treino dedicado a aspectos específicos

Aspectos de treino	Pouco	Adequado	Demasiado	Total
	%	%	%	%
Advertências verbais	15,2	78,7	6,2	100,0
Luxações articulares	36,5	61,1	2,4	100,0
Pontos de Pressão	40,3	58,8	0,9	100,0
Técnicas de KickBoxe	77,3	19,9	2,8	100,0
Varrimentos e projecções	57,3	41,2	1,4	100,0
Luta no solo	66,4	30,3	3,3	100,0
Técnicas com o bastão policial	54,5	42,2	3,3	100,0
Controlos com o bastão policial	55,5	41,2	3,3	100,0
Utilização de gás OC	42,7	51,7	5,7	100,0
Defesa contra arma de fogo	60,2	36,5	3,3	100,0
Defesa contra arma branca	61,1	36,5	2,4	100,0
Defesa contra múltiplos agressores	75,4	22,3	2,4	100,0
Treino de tiro	41,2	54,0	4,7	100,0
Simulação de situações	73,9	24,2	1,9	100,0

1.1.3. Formação externa à Polícia de Segurança Pública

Pretendeu-se também, averiguar de que forma o treino de artes marciais ou sistemas de defesa pessoal, fornecidos por entidades externas à PSP, auxiliam os elementos policiais na prossecução das suas tarefas. Deste modo obteve-se a tabela 14. Verifica-se que externamente à Instituição, a maioria dos elementos inquiridos não treinou qualquer tipo de arte marcial ou sistema de defesa pessoal. No entanto, dentro daqueles que o fizeram, observa-se que a sua maioria, o aplicaram em serviço e como consequência, conseguiram defender-se de agressões ou realizaram com sucesso a algemagem de um suspeito.

As artes marciais orientais, como o judo, karaté ou taekwondo foram as mais treinadas fora da instituição (22,3%) e 61,4% daqueles que referiram que a treinaram, aplicaram esse treino, em serviço. Próximo deste valor está o boxe e o kickboxe com 20,9%, sendo que destes, 67,9% aplicaram-no em serviço e como resultado disso, todos (100%) conseguiram defender-se ou efectivar uma algemagem. Esta eficácia também se verifica nas artes marciais não tradicionais, em que dos 10,9% que treinaram este método, 60,5% aplicou-o em serviço e em todos os casos (100%), esta prática ajudou-os a defenderem-se ou a realizar uma algemagem.

Tabela 14 - Treino recebido extra PSP

Método	Treinou?		Aplicou em serviço?		Ajudou a defender-se/efectivar uma algemagem?	
	Sim(%)	Não(%)	Sim(%)	Não(%)	Sim(%)	Não(%)
Boxe / Kickboxe	20,9	79,1	67,9	32,1	100,0	0,0
Arte marcial oriental	22,3	77,7	61,4	38,6	97,0	3,0
Arte marcial não tradicional	10,9	89,1	60,5	39,5	100,0	0,0

1.1.4. Caracterização da actividade policial ao longo de 1 ano

De modo a ter-se uma percepção das necessidades do serviço, na área da defesa pessoal, pretendeu-se analisar a actividade operacional, ligada a este campo, durante o período de 1 ano. Através dos dados recolhidos construiu-se a tabela 15. Em resultado da análise da tabela, verifica-se que, à excepção da utilização da força para algemar, para controlar um suspeito e das perseguições apeadas, as situações discriminadas têm pouca expressão no espaço temporal de um ano, dado que raramente acontecem e se acontecem, não se verificam muitas vezes. No entanto importa ressaltar que 54,5% dos inquiridos utilizou a força para algemar, 57,3 utilizou a força para controlar um suspeito, 55% destes teve que

perseguir apedamente um suspeito e 31,3% recorreu ao bastão policial, com uma frequência que varia entre uma e cinco vezes, no espaço temporal de um ano. As situações atrás descritas, como se verifica na tabela, são as que mais ocorrem, no cumprimento do serviço operacional. Dos 211 inquiridos 25 (11,8%) referem que foram agredidos entre 1 e 5 vezes, sendo que 3 (1,4%) foram entre 6 e 10 vezes.

Tabela 15 - Frequência de situações, ao longo do período de 1 ano

No último ano, quantas vezes, durante o serviço:	0	De 1 a 5	De 6 a 10	Mais de 10	Total
	%	%	%	%	%
Foi agredido	86,7	11,8	1,4	1,4	100
Utilizou a força para algemar	27,5	54,5	9,5	8,5	100
Utilizou a força para controlar um suspeito	20,4	57,3	13,3	9	100
Recorreu ao bastão policial	59,7	31,3	4,7	4,3	100
Recorreu á arma de fogo	80,1	15,6	2,8	1,4	100
Recorreu ao gás OC	79,6	17,5	1,9	0,9	100
Teve que perseguir (apedamente) um suspeito	26,5	55	10,4	8,1	100
Teve que se defender de múltiplos agressores	72	25,1	1,9	0,9	100

Decidiu-se também, questionar, os elementos policiais, acerca dos métodos mais utilizados pelos suspeitos, de modo a conseguirem resistir à acção policial. Como resultado dessa pergunta obteve-se a seguinte tabela 16. Conforme apresentado na tabela, a resistência passiva (89,6%), a fuga (94,3%), a utilização de empurrões (91,9%), socos (55%) ou arremessando objectos (51,2%) foram os 5 métodos mais utilizados pelos suspeitos, de modo a obstem-se à actuação policial, sendo que os menos frequentes foram a utilização de arma de fogo (2,4%), de arma branca (7,1%), ou a barricada (31,3%).

Constata-se que os suspeitos optam por utilizar métodos que lhes permitem afastar-se da zona de acção policial, ou seja, a resistência por eles efectuada tem, na maioria das vezes, como única finalidade, a obtenção de distância, entre eles e os elementos policiais. São menos frequentes as situações em que os suspeitos optam pelo confronto directo com os polícias e, por isso, não exigem, com frequência, destes últimos, a utilização de técnicas de defesa.

Tabela 16 - Tipos de resistência dos suspeitos e sua frequência

No último ano os suspeitos resistiram:	Sim		Não		Total	
	N	%	N	%	N	%
Passivamente	189	89,6	22	10,4	211	100
Lutando	87	41,2	124	58,8	211	100
Fugindo	199	94,3	12	5,7	211	100
Empurrando	194	91,9	17	8,1	211	100
Socando	116	55	95	45	211	100
Pontapeando	82	38,9	129	61,1	211	100
Utilizando arma branca	15	7,1	196	92,9	211	100
Utilizando arma de fogo	5	2,4	206	97,6	211	100
Arremessando objectos	108	51,2	103	48,8	211	100
Barricando-se	66	31,3	145	68,7	211	100

É plausível julgar que os elementos, masculinos, mais altos e mais pesados tenham opiniões diferentes sobre a defesa pessoal, do que elementos com características diferentes ou opostas. A adequação e a propensão para utilizar de algumas técnicas, pode variar, consoante o género, a idade, peso ou a altura. De igual modo, os polícias mais experientes, pertencentes a uma carreira superior, ou que já foram agredidos, podem ter opiniões que diverjam das dos seus pares. Também o local onde exercem funções pode condicionar, em parte as opiniões relativas à defesa pessoal.

1.2. Análise da Regressão Ordinal

De modo a averiguar se estas características têm alguma influência nas opiniões dos elementos inquiridos, utilizaram-se 6 modelos de regressão ordinal. As variáveis independentes consistem na idade, sexo, peso, altura, carreira a que pertencem, anos de serviço na PSP, esquadra onde exercem funções e também a experiência de agressão em serviço.

Para a esta análise interessaram as opiniões sobre a facilidade de aplicação do controlo e algemagens a suspeitos resistentes, a facilidade de aplicação da defesa pessoal em suspeitos agressivos, a eficácia desta última em suspeitos resistentes e suspeitos violentamente agressivos, bem como a adequação relativamente a situações que envolvam múltiplos agressores. Pretendeu-se também saber se existe alguma relação entre as

variáveis independentes e a opinião relativa ao número de horas dedicadas à defesa pessoal.

Os resultados dos modelos de regressão estão presentes na tabela 17. Os resultados do Modelo 1 são baseados na opinião dos inquiridos sobre a facilidade de aplicação das técnicas de controlo e algemagem, em suspeitos resistentes. Este sugere que os elementos que já foram alvo de agressões e que, consideraram que a formação fornecida pela PSP não os preparou para se defenderem desse efeito, são aqueles que têm mais tendência a discordar ($b=1,211$; $p= 0,000$) da facilidade de aplicação, das técnicas de controlo e algemagem, em suspeitos resistentes. Na variável altura, verifica-se uma forte significância, em cinco classes de altura. Em todas estas classes verifica-se uma alta probabilidade de classes de maior ordem (discordância), no entanto, esta probabilidade vai perdendo ênfase, à medida que altura aumenta. Significa isto que, ainda que todos discordem da facilidade de aplicação das técnicas de controlo e algemagem, em suspeitos resistentes, os elementos mais baixos são mais discordantes que os elementos mais altos. Existe, ainda, uma significância marginal ($b=1,857$; $p= 0,063$), nos elementos que se encontram entre os 36 e os 40 anos, que demonstra que estes tendem a discordar da facilidade de aplicação das técnicas.

A variável dependente do Modelo 2 é baseada nas opiniões dos inquiridos, relativamente à facilidade de aplicação das técnicas de defesa pessoal, em suspeitos agressivos. Este modelo sugere que existe uma maior probabilidade das classes de menor ordem (concordância) na esquadra de Mem-Martins ($b=-1,205$; $p=0,025$), relativamente à facilidade de aplicação das técnicas de defesa pessoal, em suspeitos agressivos. Na mesma situação encontram-se os elementos pertencentes à esquadra da Nazaré, uma vez que estes tendem em concordar. Porém a significância é apenas marginal ($b=-1,219$; $p= 0,078$).

Por outro lado, nos elementos que já foram alvo de agressões e que consideraram que a formação fornecida pela PSP não os preparou para se defenderem desse efeito, observa-se maior probabilidade das classes discordantes ($b=0,952$; $p=0,004$) no que concerne à facilidade de aplicação destas técnicas, em suspeitos agressivos.

No Modelo 3 voltam a surgir os elementos da esquadra de Mem-Martins, como sendo os mais tendentes ($b=1,100$; $p=0,044$) a considerarem que a formação em técnicas de defesa pessoal, aplicada a suspeitos resistentes é eficaz. Também os elementos que já foram alvo de agressões e que consideram que a formação fornecida pela PSP os preparou,

devidamente, para se defenderem desse efeito, tendem a considerar eficaz ($b= 1,263$; $p=0,021$) a formação, nesta área, contrariamente aos que julgaram que a Instituição não os preparou, convenientemente, em situação de agressão, pois são mais propensos a observarem a ineficácia neste campo ($b=-0,972$; $p=0,004$), verificando-se uma concordância altamente significativa com a ineficácia. Igualmente, nesta situação, descobrem-se os elementos que se encontram com um peso entre os 51kg e os 60kg, pois são significativamente mais propensos a considerar que as técnicas de defesa pessoal contra suspeitos resistentes são ineficazes ($b=-3,665$; $p=0,009$). É importante referir que os elementos que se encontram na referida classe de peso são todos do sexo feminino, sendo correcto afirmar que, as mulheres menos pesadas tendem em considerar ineficaz as técnicas de defesa pessoal, quando aplicadas em suspeitos resistentes.

Tabela 17 - Estimativa (b) e significância dos modelos Logit.

	Modelo 1	Modelo 2	Modelo 3	Modelo 4	Modelo 5	Modelo 6
Limiares (Threshold)						
[1,00]	17,239***	-3,841	-5,650*	-4,268	0,486	-0,244
[2,00]	19,763***	-1,716	-3,404	-2,202	2,652	1,292
[3,00]	21,608***	0,530	-1,214	-0,300	5,363*	----
[4,00]	23,607***	2,135	1,592	2,210	8,888***	----
Localização						
Idade (anos)						
21 a 25	1,728	-0,403	1,695	1,753	-0,410	-0,836
26 a 30	1,630	-0,254	1,702	2,061	-0,014	-1,409
31 a 35	1,051	0,884	-0,039	-0,568	-2,762	-2,421
36 a 40	1,857	0,880	-0,087	0,074	-1,740	0,028
41 a 45	1,231	0,275	0,231	0,682	-0,645	-0,264
46 a 50	1,243	0,152	-0,698	-0,003	-0,485	-0,229
> 51	0 ^a	0 ^a	0 ^a	0 ^a	0 ^a	0 ^a
Sexo						
Masculino	0,203	0,644	-0,541	-0,210	1,198	-0,094
Feminino	0 ^a	0 ^a	0 ^a	0 ^a	0 ^a	0 ^a
Peso (kg)						
51 a 60	0,237	-1,490	-3,665**	-0,814	0,110	-3,241
61 a 70	-0,394	-0,426	-0,254	0,043	-0,936	-1,650
71 a 80	-0,820	-0,149	-0,270	0,113	-0,828	-0,889
81 a 90	-0,887	-0,429	-0,038	-0,359	-0,383	-1,069
> 91	0 ^a	0 ^a	0 ^a	0 ^a	0 ^a	0 ^a
Altura (m)						
1,60 – 1,65	20,777***	2,097	-2,756	-4,589*	3,521	5,266
1,66 – 1,70	19,601***	-0,282	-1,906	-2,395	3,284	4,082
1,71 – 1,75	19,501***	-0,206	-1,789	-2,512	3,405	4,131
1,76 – 1,80	19,992***	-0,581	-1,825	-2,429	2,927	3,060
1,81 – 1,85	19,081***	-0,623	-2,094	-2,698	2,286	2,889
1,86 – 1,90	19,653	-0,130	-1,590	-1,539	3,202	3,382
>1,90	0 ^a	0 ^a	0 ^a	0 ^a	0 ^a	0 ^a
Carreira						
Oficial	-0,278	0,327	-1,372	-2,197*	-1,305	-0,119
Chefe	-0,261	-0,218	0,661	0,587	0,268	-0,313
Agente	0 ^a	0 ^a	0 ^a	0 ^a	0 ^a	0 ^a

Anos de serviço						
< 1	-0,252	1,318	-1,613	-1,885*	-1,757*	1,657
1 – 4	-0,918	-0,533	-0,985	-1,089	-0,721	1,393
5 – 8	-0,022	0,704	-1,500	-1,180	-1,192	2,053
9 – 12	-0,792	-0,695	-0,118	-0,315	0,496	-0,412
13 – 16	-0,279	-0,551	-0,177	0,005	0,988	1,576
>16	0 ^a	0 ^a	0 ^a	0 ^a	0 ^a	0 ^a
Esquadra						
Alcobaça	0,027	-0,115	0,059	-0,498	-1,283	0,933
C. Rainha	-0,730	-0,646	0,042	-0,038	0,558	0,873
Nazaré	0,405	-1,219	0,705	0,341	-0,401	1,509
Peniche	0,266	-0,673	0,242	0,892	0,158	2,142
Cacém	0,521	-0,280	0,335	0,498	0,926	0,737
Mem-Martins	-0,040	-1,205*	1,100*	0,966	1,432**	1,344
Massamá	-0,741	-0,450	0,013	0,193	1,106*	0,635
Rio de Mouro	0 ^a	0 ^a	0 ^a	0 ^a	0 ^a	0 ^a
Uma vez agredido, recebeu formação adequada?						
Sim	-0,474	-0,992	1,263*	1,297*	2,100***	-1,593*
Não	1,211***	0,952**	-0,972**	-1,026**	-1,565***	0,384
Não sei	0,533	0,813	-0,527	0,050	0,584	0,597
Nunca foi agredido	0 ^a	0 ^a	0 ^a	0 ^a	0 ^a	0 ^a
Chi-Square (34)						
	50,591	50,345	55,574	65,989	82,167	26,390
	p=0,033	p=0,035	p=0,011	p=0,001	p<0,0001	p=0,821

a. Este parâmetro foi arredondado para zero, porque é redundante.

Modelo 1 – As técnicas de controlo e algemagem são fáceis de aplicar a suspeitos resistentes.

Modelo 2 – As técnicas de defesa pessoal são fáceis de aplicar a suspeitos agressivos.

Modelo 3 – Quão eficaz é a formação em técnicas de defesa pessoal, ao serem aplicadas a suspeitos resistentes?

Modelo 4 – Quão eficaz é a formação em técnicas de defesa pessoal, ao serem aplicadas a suspeitos violentamente agressivos?

Modelo 5 – Qual a adequação do treino fornecido contra múltiplos agressores?

Modelo 6 – O número de horas dedicadas à defesa pessoal deveria ser, aumentado, diminuído ou mantido?

A variável dependente, presente no Modelo 4, apoia-se na eficácia da formação, ao serem aplicadas técnicas de defesa pessoal, em suspeitos violentamente agressivos. Observa-se que, entre os elementos mais baixos (entre os 1,60m e 1,65m), existe uma maior probabilidade ($b=-4,589$; $p=0,042$) de considerarem ineficazes as técnicas de defesa pessoal, neste tipo de situações. É importante referir que nesta classe de altura 80% dos elementos são femininos. Também os oficiais ($b=-2,197$; $p=0,024$) e os elementos com menos de 1 ano de serviço ($b=-1,885$; $p=0,028$) têm uma tendência em considerar ineficaz a formação, neste tipo de situações. Novamente, os elementos que já foram agredidos e que consideraram que a Instituição os preparou, convenientemente, para essas situações tendem em apoiar a eficácia da formação nesta área ($b=1,297$; $p=0,015$), aos quais se opõem os que, na mesma situação de agredido, consideram que a Instituição não lhes forneceu a devida formação para o efeito, tendo estes uma forte propensão ($b=-1,026$; $p=0,002$) em julgarem ineficaz a formação em defesa pessoal, contra suspeitos violentamente

agressivos. A esquadra de Mem-Martins surge como tendencialmente concordante ($b=0,966$; $p=0,074$), ainda que a significância da relação seja apenas marginal.

O Modelo 5 tem como variável dependente a adequação do treino fornecido, contra múltiplos agressores. Os resultados sugerem, que os elementos com menos de 1 ano de serviço têm uma probabilidade significativa ($b=-1,757$; $p=0,044$) de considerar inadequado o treino contra múltiplos agressores. A esquadra de Mem-Martins demonstra a sua significativa propensão ($b=1,432$; $p=0,010$), assim como a esquadra de Massamá ($b=1,106$; $p=0,044$) em considerarem adequada a formação neste campo. Encontram-se também duas relações altamente significativas entre os agentes que já foram alvo de agressões. Os que consideraram que a PSP os preparou devidamente, são propensos a julgarem adequada ($b=2,100$; $p=0,000$) e os que consideraram que a PSP não os preparou para situações de agressão, são tendentes a considerarem inadequada ($b=-1,565$; $p=0,000$) a formação contra múltiplos agressores.

Por último, no Modelo 6, que se baseia na diminuição, manutenção ou aumento das horas de formação, dedicadas à defesa pessoal, encontra-se apenas uma probabilidade significativa. Os elementos com experiência de agressão e que consideraram que a Instituição os preparou devidamente para a situação, curiosamente, são conducentes ($b=-1,593$; $p=0,028$) em considerar que o número de horas, dedicado à formação em defesa pessoal, deveria ser aumentado.

2. Discussão

Através da análise descritiva, anteriormente apresentada, pode retirar-se que, relativamente às técnicas de controlo e algemagem e técnicas de defesa pessoal (Tabelas 8 e 9), os elementos inquiridos consideram, na sua maioria, que estas são fáceis de aprender, fáceis de memorizar e que também são úteis contra suspeitos desarmados. No entanto, quando questionados se concordavam com a fácil aplicação destas em suspeitos resistentes e suspeitos agressivos, a maioria das opiniões concentrou-se no meio-termo, ou seja, os inquiridos não concordaram, nem discordaram da facilidade de aplicação destas técnicas, existindo ainda uma percentagem significativa (25,1%) que discordam desta afirmação e 13,3% que discordam plenamente, o que insinua que existe uma grande porção dos

inquiridos que se demonstra reticente, quanto à aplicação das técnicas, em suspeitos resistentes e agressivos.

Também a eficácia da defesa pessoal, contra suspeitos resistentes, suspeitos agressivos ou múltiplos agressores (Tabela 10), não passa, na opinião dos inquiridos, da mediania, uma vez que a maioria das opiniões refere que estas são apenas moderadamente eficazes/adequadas. Existem contudo, elevadas percentagens que consideram pouco eficaz/adequado a aplicação destas técnicas em suspeitos violentamente agressivos (35,1%) e contra múltiplos suspeitos (35,5%), sendo que, 17,1% julgam que as técnicas, nestes dois casos, são manifestamente ineficazes/inadequadas.

Entre os elementos que já foram alvo de agressões, em serviço, 67,7% destes considera que, a formação ministrada pela PSP, falhou em prepará-los para tal efeito.

Estes resultados espelham, o estudo de Kaminski e Martin (2000), uma vez que também encontraram evidências que as técnicas, deste tipo, são fáceis de aprender e fáceis de serem lembradas. Também as opiniões negativas se reflectem, uma vez que no estudo realizado na Califórnia, EUA, 60% dos inquiridos responderam que a formação em defesa pessoal era pouco eficaz ou mesmo ineficaz, contra suspeitos agressivos. De igual modo se manifestaram os elementos agredidos em serviço, uma vez que, quase 60% destes referiu, que a Instituição não os preparou para situações de agressão. Resultados bastante semelhantes são também encontrados no estudo realizado por Minnis e Parker (2002), no Mississípi, EUA.

A esmagadora maioria dos inquiridos concorda que, o número de horas, dedicadas ao controlo e algemagem (88,2%) e à defesa pessoal (90%) deve ser aumentado, superando as percentagens encontradas no caso norte-americano estudado por Kaminski e Martin, uma vez que no primeiro caso apenas 25% consideraram necessário mais tempo dedicado à temática e no segundo caso, 50% do total da amostra. No entanto, ao comparar-se, o número de horas dedicadas a esta temática, com outras polícias, verifica-se que tanto o CMICP, como o CFA, têm um número de horas acima da média, conforme indicam os estudos de Basílio (2007) e Nascimento (2010).

Tais níveis de insatisfação sugerem que a aplicabilidade da formação no terreno não é satisfatória ou que existe uma lacuna na confiança dos elementos, no uso dessa formação.

Por esse motivo, deve ser feita uma cuidada análise aos métodos de treino, em corrente uso, de modo a que possam ser melhorados.

Neste sentido, o inquérito fornece alguns sinais. Os elementos inquiridos manifestaram:

- Altos níveis de interesse em técnicas de kickboxe, luta no solo, defesas contra arma de fogo e arma branca, e acima de tudo, simulação de situações (73,9%) e treino contra múltiplos agressores (75,4%);
- Moderados níveis de interesse em controlos e técnicas com o bastão policial, varrimentos e projecções;
- Baixos níveis de interesse em treino com gás OC, pontos de pressão, luxações articulares e advertências verbais.

Esta relação de interesses vem fortalecer as críticas, anteriormente apontadas, no que diz respeito à grande influência do desporto de apreensão, à falta de treino contra múltiplos agressores e falta de treino na simulação de situações. Uma vez que, apenas o CTIP, se debruça sobre as técnicas com o bastão e este tem uma duração bastante reduzida, no que à defesa pessoal diz respeito, crê-se, pelos resultados obtidos, que deveria ser dada mais importância a este aspecto. Ao mostrarem-se pouco interessados no treino de pontos de pressão e luxações articulares, os inquiridos vêm também dar razão à crítica apontada anteriormente, a estas configurações, pelo que deveria de existir uma emancipação dos métodos de treino, da actual influência destes aspectos.

Dos inquiridos que reportaram já ter experiência em artes marciais ou sistemas de defesa pessoal, praticamente todos, referiram que esse treino os auxiliou na efectuação de uma defesa ou de uma algemagem. Tal como referem Kaminski e Martin (2000), esta formação eficaz, fora da Instituição poderá sugerir que alguns métodos de treino adoptados actualmente, pela PSP, poderiam ser melhorados e mais adequados à realidade. Estes métodos e a sua eficácia, na vertente policial, deveriam ser alvo de uma investigação, e, caso se concluísse pela sua validade, deveriam ser adoptadas, pela Instituição, as técnicas mais úteis para o serviço policial, aí constantes.

Utilizar a força para algemar ou para controlar um suspeito e as perseguições apeadas são as situações que, relacionadas com a defesa pessoal, se verificam com maior frequência durante o serviço policial. As situações que envolvem armas de fogo ou armas brancas são

quase inexistentes. As formas mais frequentes de resistência, por parte dos suspeitos, são a resistência passiva, a fuga e a utilização de empurrões e socos como forma de se oporem à acção policial. Os estabelecimentos de ensino devem ter em conta esta informação, para que possam direccionar os seus esforços e focalizarem-se nas situações com mais relevo, na área da defesa pessoal.

De modo a verificar-se como variava a probabilidade de respostas, consoante as características dos polícias, estimaram-se 6 modelos de regressão, presentes na tabela 17. A descoberta mais consistente e transversal aos modelos recai sobre os elementos que já foram agredidos em serviço. Os elementos que foram agredidos e que responderam que a Instituição os preparou devidamente para o efeito são tendentes em gerar respostas favoráveis, relacionadas com a eficácia e a adequação da defesa pessoal. No entanto, os inquiridos que sofreram agressões e que consideraram que a PSP não os preparou devidamente para o efeito, têm uma tendência bastante acentuada para produzirem opiniões desfavoráveis, em todos os modelos, estatisticamente altamente significativos (com $p < 0,001$; $p < 0,01$), exceptuando no Modelo 6, onde não existe significância. No mesmo sentido apontam os estudos de Minnis e Parker (2002) e de Kaminski e Martin (2000). Tal concepção pode sugerir uma disparidade entre o ambiente de treino e o real. Uma vez que uma percentagem notável dos inquiridos considera que os métodos de treino utilizados na formação inicial não estão adaptados à realidade operacional, será necessário tentar compreender se o porquê dessa falha advém da falta de treino, do desfasamento entre a formação e a realidade ou se devem ser adoptados métodos diferentes, nesta área. De modo a melhorar as formações vindouras, a EPP pretende, futuramente, recolher informações dos agentes recém-formados, tirando conclusões através da experiência destes, tal como é sugerido por Kaminski e Martin (2000).

Foram encontradas evidências que apontam uma tendência criticamente negativa, nos elementos com menos de 1 ano de serviço. Estes tendem em considerar ineficaz a formação aquando da aplicação em suspeitos violentamente agressivos e inadequada contra múltiplos suspeitos. Este é um facto curioso, mas que necessita de mais estudos para se poderem extrair ilações. Apenas se pode questionar se tal tendência advém de um retrocesso no ensino (uma vez que entre os inquiridos mais experientes não se descobre tal significância) ou se o facto destes serem pouco experientes, sentem mais inseguranças ou os conduz a avaliar, desta forma, os ensinamentos que lhes foram ministrados.

A regressão demonstrou ainda que, os elementos policiais femininos, menos pesados tendem em discordar da eficácia da aplicação em suspeitos violentamente agressivos. Também os elementos femininos mais baixos são propensos a considerarem inadequada a formação ministrada contra múltiplos agressores. Este resultado deve ser tido em conta, para que os estabelecimentos de ensino e a PSP, em geral, estejam aptos para fornecer uma formação adequada às necessidades de todos, especialmente daqueles que, condicionados pelas suas características físicas, necessitam de técnicas mais eficazes e adequadas (Kaminski e Martin, 2000).

Um facto curioso sugerido pela regressão prende-se com a esquadra de Mem-Martins. Apesar de ter sobre sua alçada uma área de grande dimensão, marcada por Zonas Urbanas Sensíveis e onde os índices de criminalidade são elevados, os seus elementos demonstram-se satisfeitos com a facilidade de aplicação das técnicas de defesa pessoal em suspeitos agressivos, com a eficácia das técnicas quando aplicadas em suspeitos resistentes e com a adequação do treino fornecido contra múltiplos agressores. Apesar de ser difícil extraírem-se mais inferências, no entanto será interessante compreender o funcionamento interno da esquadra, de modo a perceber qual a sua influência nas evidências deste estudo.

Ao contrário do que se poderia pensar inicialmente, a idade não demonstra uma significância a ser tida em conta. Quanto ao género, essa significância apenas surge associada à altura e ao peso.

Conclusão

A actuação policial, na sociedade contemporânea, apresenta uma complexidade elevada, fruto de uma sociedade atenta e exigente, de leis hirtas que enformam a actividade e da própria Instituição, que procura, constantemente, providenciar um serviço eficaz e eficiente, nunca descurando o brio e profissionalismo, que lhe são exigidos.

No sentido de constante melhoramento do serviço providenciado ao cidadão, a Polícia de Segurança Pública têm que possuir informações concretas sobre a qualidade, eficácia e aplicabilidade da formação ministrada aos seus profissionais.

As conclusões foram baseadas nos resultados da investigação, que analisou a satisfação de um grupo de elementos policiais, relativamente à formação em defesa pessoal e sua adequação à realidade portuguesa.

As técnicas de defesa pessoal ensinadas aos alunos do CMICP, do CFA e do CTIP são de fácil aprendizagem, assim como são fáceis de serem retidas e posteriormente lembradas, aquando da aplicação. Contudo a aplicação, dessas técnicas, em suspeitos resistentes e suspeitos agressivos não é satisfatória. Também a preparação para situações de agressão não é suficiente, uma vez que mais de metade dos elementos agredidos em serviço refere que a Instituição não os preparou, devidamente, para tal situação.

A formação em defesa pessoal demonstra-se pouco eficaz e pouco adequada à realidade operacional encontrada pelos elementos da PSP, especialmente a formação dedicada a situações que envolvam suspeitos violentamente agressivos e múltiplos suspeitos.

Os elementos com menos de um ano de serviço, e os elementos femininos mais baixos e mais leves consideram ineficaz e inadequada a formação ministrada para situações que envolvam suspeitos violentamente agressivos.

Existe uma necessidade, por parte dos elementos policiais, que o número de horas dedicadas à temática da defesa pessoal, no geral, seja aumentado. Os elementos policiais demonstraram altos níveis de interesse em abordar técnicas de kickboxe, luta no solo, defesas contra arma de fogo e arma branca, simulação de situações e treino contra múltiplos agressores.

Aqueles que adquiriram formação, externa à PSP, em artes marciais ou sistemas de defesa pessoal, beneficiaram com isso, na medida que esse treino os auxiliou a efectivarem uma defesa ou algemagem, na quase totalidade dos casos.

As situações em que os profissionais de polícia têm que utilizar a força para algemar ou para controlar um suspeito e as perseguições apeadas são aquelas que, relacionadas com a defesa pessoal, se verificam com maior frequência durante o serviço policial. As situações que envolvem armas de fogo ou armas brancas são quase inexistentes.

Tendo em conta as formas de resistência de suspeitos contidas no questionário, aquelas que se verificaram com mais frequência são a resistência passiva, a fuga e a utilização de empurrões e socos como forma de se oporem à acção policial.

No geral, constatou-se insatisfação relativamente à formação e adequação da defesa pessoal fornecida, pela PSP, aos seus elementos.

Recomendações

Existe necessidade de estudos adicionais que analisem os aspectos que a Instituição pode melhorar, com vista à obtenção de uma formação mais próxima das necessidades dos polícias.

É necessário tentar compreender porque é que os elementos com menos de um ano de serviço são mais críticos de alguns aspectos da formação do que os elementos mais experientes. Uma perspectiva diacrónica da formação é essencial para tal pretensão.

Uma vez que foram obtidos resultados que demonstram a tendência isolada de uma esquadra, em relação às outras, será interessante compreender, em que medida o funcionamento interno da subunidade influencia a percepção dos elementos, relativamente à defesa pessoal.

A quantidade de treino providenciado aos formandos, a elaboração de um plano de treino contínuo, que acompanhe a carreira dos polícias, a optimização da complexidade, o número de técnicas a serem ministradas e quais são aquelas que se apresentam mais eficazes e eficientes, no âmbito da defesa pessoal, na vertente policial, são alguns dos temas sobre os quais, futuras pesquisas empíricas se podem debruçar, especialmente no Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna, uma vez que esta é uma temática pouco abordada pelos trabalhos científicos.

Bibliografia

1. Livros

- Baron, R.A., & Richardson, D.A. (1994). *Human Aggression*. New York: Plenum Press.
- Bayley, David H. (1990). *Patterns of Policing: A Comparative International Analysis*. New Brunswick, N.J.: Rutgers University Press.
- Canotilho, J. J., Moreira, Vital. (2007) *Constituição da República Portuguesa – Anotada – Volume I – Artigos 1º a 107º*. Coimbra: Coimbra Editores.
- Carvalho, Américo A. Taipa de. (1995). *A Legítima Defesa*. Coimbra: Coimbra Editores.
- Collingwood, T.R., Hoffman, R., & Sammann, P. (1995). *Fitforce administrator guide – The peace officer's total fitness program*. Champaign: Human Kinetics Publishers
- Devlin, Douglas W. (2003). *Policedo: The oficial police method of arrest and self-defense*. USA: Universal Publishers.
- Dollard, John., Doob, L. W., Miller, N. E., Mowrer, O. H., & Sears, R. R. (1993). *Frustration and aggression*. Yale University: Yale University Press.
- Fraser, T. M. (1983). *Human stress, work and job satisfaction: a critical approach*. German: International Labour Office.
- Fischer, Gustave-Nicolas. (1992). *A dinâmica social: violência, poder, mudança*. Lisboa: Planeta Editora
- Freixo, Manuel João Vaz. (2011). *Metodologia Científica: Fundamentos, Métodos e Técnicas*. 3ª Edição. Lisboa: Instituto Piaget.
- Geen, Russell G. (2001). *Human Aggression*. Philadelphia, USA: Open University Press.
- Gonçalves, Maia M. L. (2002). *Código Penal Português – Anotado*. 15ª Edição. Coimbra: Almedina.
- Hoffman, R., & Collingwood, T.R. (2005). *Fit for duty – The peace officer's guide to total fitness*. Champaign: Human Kinetics Publishers.
- Law Enforcement Training Network. (2009). *Roll call: Fit for Duty: Fit for Heart*. USA: Calibre Press.
- Maroco, João. (2010). *Análise Estatística com utilização do SPSS*. 3ª Edição. Lisboa: Edições Sílabo.
- Nova Enciclopédia Larousse*. (1997). Ed. Leonel Oliveira. Lisboa: Círculo de Leitores.

Robbins, S. P. (1998). *Organizational behavior: Concepts, controversies, applications*. Upper Saddle River, NJ: Prentice Hall.

Roznowski, M., e Hulin, C. (1992). The scientific merit of valid measures of general constructs with special reference to job satisfaction and job withdrawal, In C. J. Cranny, P. C. Smith, e E. F. Stone (Eds.), *Job satisfaction* (pp. 123-163), New York: Lexington Books.

Smith, M. R., Kaminski, R. J., Alpert, G. P., Fridell, L. A., MacDonald, J. & Kubu, B. (2010). *A Multi-method evaluation of police use of force outcomes: Final report to the National Institute of Justice*. U.S. Department of Justice.

Spector, P. E. (1997). *Job Satisfaction: Application, Assessment, Causes, and Consequences*. Sage Publications, Inc., California.

Spector, P. E. (2005). *Psicologia nas organizações*. São Paulo: Saraiva.

2. Teses, Dissertações ou trabalhos de projecto

Cabral, Nisa A. C. A. (2006). *Investigação por Inquérito*. Monografias da SEIO, Universidade dos Açores, Ponta Delgada.

Garrido, Tereza C. J. (2009). *Satisfação no trabalho: Um estudo no superior tribunal de justiça*. Monografia, Universidade de Brasília (UNB), Brasília, Brasil.

Hoover, L. T. (1989). *Trends in police physical agility selection testing*. Paper presented at the International Personnel Management Association Assessment Council, Orlando, Florida.

Massuça, Luís. (2011). *O efeito da actividade física no desempenho da função policial*. Lição Inaugural, Ano lectivo 2011-2012, ISCPSI, 23 de Novembro de 2011.

Monteiro, L. (1998). *Aptidão física, aptidão metabólica e composição corporal dos agentes da PSP – Estudo comparativo entre patrulhas a pé e patrulhas de carro*. Tese de Mestrado. FMH.

Pereira, Jorge. (2005). *A satisfação no trabalho: Uma aplicação ao sector hoteleiro da Ilha de São Miguel*. Dissertação de Mestrado em Gestão Estratégica e Desenvolvimento do Turismo, Universidade dos Açores.

Persson, Eduardo Moreno. (2007). *Benefícios da Prática de Artes Marciais para o Policial Militar*. Trabalho de Conclusão de Curso, Universidade do Vale do Itajaí, Florianópolis, Brasil.

Rodrigues, Ezequiel A. M. (2001). *Formação para o desempenho da actividade Policial: A Defesa Pessoal da Polícia de Segurança Pública*. Dissertação de Final de Licenciatura, ISCPSI, Lisboa.

3. Artigos Científicos

Adams, K. (1999). What we know about police use of force. In National Institute of Justice. *Use of force by police: Overview of national and local data*, pp. 1-14.

Arvey, Richard D., Landon, Timothy E., Nutting, Steven M. & Maxwell, Scott E. (1992). Development of Physical Ability Tests for Police Officers: A construct Validation Approach. *Journal of Applied Psychology*, Vol. 77, No. 6, pp. 996-1009.

Basílio, Márcio Pereira. (2010). O Desafio da Formação do Policial Militar do Estado do Rio de Janeiro: Entre o Modelo Reativo e o Contingencial. *Administración & Desarrollo*, Vol. 52, No. 38, pp. 71-96.

Bjurstrom, L.A., & Alexiou, N. G. (1978). A program of heart disease intervention for public employees, *J. Occup. Med.*, Vol. 20, No. 8, pp. 521-531.

Bratby, Lisa. (1999). Defence in Depth, *Police Review*, Vol. 106, No. 5528, pp. 22-23.

Hogan, J. (1991). The structure of physical performance in occupational tasks. *Journal of Applied Psychology*, Vol. 76, pp. 495-507.

Kaminski, Robert J., & Sorensen, David W. M. (1995). A multivariate analysis of individual, situational and environmental factors associated with police assault injuries. *American Journal of Police*, Vol. XIV, No. 3/4, pp.3 – 48.

Kaminski, Robert J. & Martin, Jeffrey A. (2000). An analysis of police officer satisfaction with defense and control tactics. *Policing: An International Journal of Police Strategies & Management*, Vol.23, No.2, pp. 132-153.

Kaminski, Robert J., DiGiovani, C., Downs, R., (2004). The Use of Force Between the Police and Persons With Impaired Judgement. *Police Quarterly*, Vol.7, No. 3, pp. 311-338.

Maher, P.T. (1984). Police physical ability tests: Can they ever be valid? *Public Personnel Management*, Vol. 13, pp. 173-182.

Martinez, Maria Carmen & Paraguay, Ana I. B. B. (2003). Satisfação e saúde no trabalho – aspectos conceituais e metodológicos. *Cadernos de Psicologia Social do Trabalho*, Vol. 6, pp.59-78.

Minnis, Richard B., Parker, Patrick L. (2002). An analysis of Mississippi Conservation Officer Satisfaction with Weaponless Tactics Training. *Proc. Annu. Conf. SEAFWA*, Vol. 56, pp.396-403.

Monteiro, L., Barata, A. & Massuca, L. (2009). A Equidade e Igualdade dos Géneros nos Padrões de Recrutamento de Agentes e Cadetes da PSP. ISCPPI

Nascimento, Andrea Ana do. (2010). A polícia civil do Rio de Janeiro: Breves considerações sobre a formação policial especializada. *Segurança Urbana e Juventude*, Vol. 3, No.2.

Redenbach, R. (1998). Have martial artists corrupted defensive tactics and close quarter combat training?. *The Law Enforcement Trainer*, Vol. 13, pp. 20-5.

Smolander, J., Louhevaara, V. & Oja, P. (1984). Policemen's physical fitness in relation to the frequency of leisure-time physical exercise. *International Archives of Occupational and Environmental Health*, Vol. 54, pp. 295-302.

Sörensen, L., Smolander, J., Louhevaara, V., Korhonen, O. & Oja, P. (2000). Physical activity, fitness and body composition of Finnish police officers: a 15-year follow-up study. *Occup. Med*, Vol.50, No. 1, pp. 3-10.

Spitler, D. L., Jones, G., Hawkins, J. & Dudka, L. (1987). Body composition and physiological characteristics of law enforcement officers. *Brit. J. Sports Med*, Vol. 21, No.4, pp. 154-157.

Teixeira, Luís A. (2006). Declínio do desempenho motor no envelhecimento é específico à tarefa. *Rev. Bras. Med Esporte*, Vol.12, No. 6, pp. 351-355.

4. Diplomas legais e jurisprudência

Lei Constitucional n.º 1/2005, de 12 de Agosto. *Diário da República*, Iª Série-A, n.º 155.

Lei n.º 59/2007, de 4 de Setembro. *Diário da República*, Iª Série, n.º 170.

Lei n.º 53/2008, de 29 de Agosto. *Diário da República*, Iª Série, n.º 167.

5. Outros documentos

Programa da Unidade Curricular de Defesa Pessoal do CMICP.

Programas de Treino da UEP (CI, GOE, CSP).

Regulamento do Curso de Técnicas de Intervenção Policial.

ANEXOS

ANEXO 1 – PEDIDO PARA APLICAÇÃO DE INQUÉRITO



MINISTERIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS POLICIAIS E
SEGURANÇA INTERNA
SECRETARIA ESCOLAR

C/C:
Exmos. Senhores Comandantes
• Divisão Policial de Sintra
• Divisão Policial de Caldas da Rainha

Exmo. Senhor
Diretor Nacional Adjunto para a Unidade
Orgânica de Recursos Humanos
(Departamento de Formação)

S/Referência	S/Comunicação	N/Referência	Data
		31/SECDE/2012	2012-01-18
		Processo:	
		Classificador: 080.10.02	

Assunto: PEDIDO DE COLABORAÇÃO EM TRABALHO DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO INTEGRADO EM CIÊNCIAS POLICIAIS

O Curso de Mestrado Integrado em Ciências Policiais (CMICP), no ano de estágio, compreende a elaboração de um estudo que deverá obrigatoriamente incidir sobre um tema das áreas científicas de Ciências Policiais, Ciências Jurídicas, Ciências Sociais e Humanas e/ou Ciências de Desenvolvimento e Adaptação Motora. Aos alunos finalistas, o Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna confere a possibilidade de escolherem livremente o assunto a abordar.

Um dos alunos do 5.º ano do CMICP, Nuno Miguel Doirado Oliveira, no âmbito do trabalho de dissertação a realizar, subordinado ao tema "Análise do grau de satisfação dos elementos policiais da PSP em relação à formação e adequação da defesa pessoal", do qual é Orientador o Mestre Luís Fernandes Monteiro, vem solicitar a V. Exa. que seja pedida autorização para a aplicação de um questionário a elementos com funções policiais, das categorias de Oficial, Chefe e Agente, nas 66.ª, 69.ª, 88.ª e 89.ª Esquadras, da Divisão Policial de Sintra e nas Esquadras de Alcobaça, Caldas da Rainha, Nazaré e Peniche, da Divisão Policial de Caldas da Rainha.

Junto se envia a V. Exa. cópia do questionário a aplicar.

O Diretor

José Ferreira de Oliveira
Superintendente





Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna

INQUÉRITO AOS ELEMENTOS DA PSP

O presente inquérito destina-se a todos os elementos (Oficiais, Chefes e Agentes) do efectivo das Esquadras de Alcobaça, Caldas da Rainha, Nazaré e Peniche da Divisão Policial de Caldas da Rainha, pertencente ao Comando Distrital de Leiria e 66^a, 69^a, 88^a e 89^a Esquadras da Divisão Policial de Sintra, pertencente ao COMETLIS.

Enquadra-se no âmbito da Dissertação Final em Mestrado Integrado em Ciências Policiais, a realizar pelo Aspirante a Oficial de Polícia, Nuno Miguel Doirado Oliveira, subordinado ao tema “Análise do Grau de Satisfação dos Elementos Policiais da PSP, em Relação à Formação e Adequação da Defesa Pessoal”, no intuito de concluir o Curso de Mestrado Integrado em Ciências Policiais.

Pedimos que responda com o máximo de atenção às seguintes perguntas colocadas, pintando o círculo da resposta que lhe parecer mais adequada. Quando for necessário assinalar mais que uma opção, por favor, não exceda o limite indicado.

Este questionário é anónimo e será utilizado exclusivamente para fins científicos.

Gratos pela sua colaboração e sinceridade.

Grupo I – Formação Interna – Fornecida pela Polícia de Segurança Pública.

Por favor, indique a sua concordância com as afirmações seguintes.

As respostas possíveis são:

1. Concordo plenamente
2. Concordo
3. Não concordo nem discordo
4. Discordo
5. Discordo plenamente

1. No geral, as técnicas de **controlo e algemagem** de suspeitos ensinadas pela PSP são:

	1	2	3	4	5
a) Fáceis de aprender	O	O	O	O	O
b) Fáceis de lembrar	O	O	O	O	O
c) Fáceis de aplicar em suspeitos resistentes	O	O	O	O	O

2. No geral, as técnicas de **defesa pessoal** desarmada, ensinadas pela PSP são:

	1	2	3	4	5
a) Fáceis de aprender	O	O	O	O	O
b) Fáceis de lembrar	O	O	O	O	O
c) Úteis contra suspeitos desarmados	O	O	O	O	O
d) Fáceis de aplicar a suspeitos agressivos	O	O	O	O	O

3. No geral, quão **eficaz** considera ser a formação em técnicas de defesa pessoal desarmada, ao aplicá-las a suspeitos resistentes?

- a) Ineficaz
- b) Pouco eficaz
- c) Moderadamente eficaz
- d) Eficaz
- e) Extremamente Eficaz

4. No geral, quão **eficaz** considera ser a formação em técnicas de defesa pessoal desarmada, ao aplicá-las a suspeitos violentamente agressivos?

- a) Ineficaz
- b) Pouco eficaz

- c) Moderadamente eficaz
- d) Eficaz
- e) Extremamente Eficaz

5. No geral, qual a **adequação** do treino fornecido pela PSP contra múltiplos suspeitos agressores?

- a) Inadequado
- b) Pouco adequado
- c) Moderadamente adequado
- d) Adequado
- e) Extremamente adequado

6a. O número de horas de treino dedicadas ao **controlo e algemagem** deveria ser aumentado, diminuído ou mantido?

- a) Aumentado
- b) Diminuído
- c) Mantido

6b. O número de horas de treino dedicadas às técnicas de **defesa pessoal** desarmada deveria ser aumentado, diminuído ou mantido?

- a) Aumentado
- b) Diminuído
- c) Mantido

7. Se já foi sujeito(a) a agressões violentas, em serviço, considera que a formação fornecida pela PSP o(a) preparou **adequadamente** para se defender desse efeito?

- a) Sim
- b) Não
- c) Não sei
- d) Nunca fui agredido(a) em serviço

8. No conjunto da formação, inicial e contínua (TIP), considera que o tempo dedicado aos seguintes aspectos foi pouco, adequado ou demasiado?

As respostas possíveis são:

1. Pouco
2. Adequado
3. Demasiado

- | | | | |
|--|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| a) Advertências verbais | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| b) Luxações articulares | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| c) Pontos de pressão | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| d) Técnicas de KickBoxe | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| e) Varrimentos e projecções | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| f) Luta no solo | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| g) Técnicas com o bastão policial | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| h) Controlos com o bastão policial | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| i) Utilização de gás OC | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| j) Defesa contra arma de fogo | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| k) Defesa contra arma branca | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| l) Defesa contra múltiplos agressores | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| m) Treino de tiro | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| n) Simulações de situações (ex. treino Red Man, pressão externa) | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |

Grupo II – Formação Externa – Formação extra Polícia de Segurança Pública

- | | Sim | Não |
|---|--------------------------|--------------------------|
| 9. Extra PSP, alguma vez praticou Boxe/KickBoxe? | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 10. Alguma vez aplicou esse treino em serviço? | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 11. Se sim, essa prática ajudou-o(a) a efectivar uma algemagem ou a defender-se? | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 12. Extra PSP, já praticou alguma arte marcial oriental? (Judo, Karaté, Taekwondo, etc) | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 13. Alguma vez aplicou esse treino em serviço? | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 14. Se sim, essa prática ajudou-o(a) a efectivar uma algemagem ou a defender-se? | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 15. Extra PSP, já praticou alguma arte marcial, não tradicional? (Jiu-Jitsu Brasileiro, Krav Maga, etc) | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 16. Alguma vez aplicou esse treino | | |

em serviço?

17. Se sim, essa prática ajudou-o(a) a efectivar uma algemagem ou a defender-se?

Grupo III – Caracterização da Actividade ao longo de 1 (um) Ano

18. No último, ano quantas vezes, durante o serviço:

- | | 0 | 1-5 | 6-10 | + de10 |
|---|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| a) Foi agredido | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| b) Utilizou a força para algemar | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| c) Utilizou a força para controlar suspeito | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| d) Recorreu ao bastão policial | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| e) Recorreu à arma de fogo | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| f) Recorreu ao gás OC | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| g) Teve que perseguir (apeadamente) um suspeito | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| h) Teve que se defender de múltiplos agressores | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |

19. Assinale as 5 respostas mais frequentes.

No último ano, os suspeitos resistiram:

- | | |
|----------------------------|--------------------------|
| a) Resistindo passivamente | <input type="checkbox"/> |
| b) Lutando | <input type="checkbox"/> |
| c) Fugindo | <input type="checkbox"/> |
| d) Empurrando | <input type="checkbox"/> |
| e) Socando | <input type="checkbox"/> |
| f) Pontapeando | <input type="checkbox"/> |
| g) Utilizando arma branca | <input type="checkbox"/> |
| h) Utilizando arma de fogo | <input type="checkbox"/> |
| i) Arremessando objectos | <input type="checkbox"/> |
| j) Barricando-se | <input type="checkbox"/> |

Grupo IV – Caracterização Individual

20. Idade

- a) 21 – 25 anos
- b) 26 – 30 anos
- c) 31 – 35 anos
- d) 36 – 40 anos
- e) 41 – 45 anos
- f) 46 – 50 anos
- g) 51 ou mais

21. Sexo

- a) Masculino
- b) Feminino

22. Peso

- a) 40 – 50 Kg
- b) 51 – 60 Kg
- c) 61 – 70 Kg
- d) 71 – 80 Kg
- e) 81 – 90 Kg
- f) 91 ou mais

23. Altura

- a) 1,60 – 1,65 m
- b) 1,66 – 1,70 m
- c) 1,71 – 1,75 m
- d) 1,76 – 1,80 m
- e) 1,81 – 1,85 m
- f) 1,86 – 1,90 m
- g) 1,91 m ou mais

24. Carreira a que pertence

- a) Oficial
- b) Chefe
- c) Agente

25. Número de anos de serviço na PSP

- a) Menos de 1 ano
- b) De 1 a 4 anos
- c) De 5 a 8 anos

- d) De 9 a 12 anos
- e) De 13 a 16 anos
- f) Mais de 16 anos

26. Local onde exerce funções

- a) C.D. Leiria – Div. C.R. – Esq. Alcobaça
- b) C.D. Leiria – Div. C.R. – Esq. C. Rainha
- c) C.D. Leiria – Div. C.R. – Esq. Nazaré
- d) C.D. Leiria – Div. C.R. – Esq. Peniche
- e) COMTLIS – Div. Sintra – 66^a Esquadra
- f) COMTLIS – Div. Sintra – 69^a Esquadra
- g) COMTLIS – Div. Sintra – 88^a Esquadra
- h) COMTLIS – Div. Sintra – 89^a Esquadra

Frequency Table**Técnicas fáceis de aprender**

		Frequency	Percent	Valid Percent	Cumulative Percent
Valid	Concordo plenamente	49	23,2	23,2	23,2
	Concordo	107	50,7	50,7	73,9
	Não concordo nem discordo	29	13,7	13,7	87,7
	Discordo	26	12,3	12,3	100,0
	Total	211	100,0	100,0	

Técnicas fáceis de lembrar

		Frequency	Percent	Valid Percent	Cumulative Percent
Valid	Concordo plenamente	22	10,4	10,4	10,4
	Concordo	93	44,1	44,1	54,5
	Não concordo nem discordo	61	28,9	28,9	83,4
	Discordo	31	14,7	14,7	98,1
	Discordo plenamente	4	1,9	1,9	100,0
	Total	211	100,0	100,0	

Técnicas fáceis de aplicar em suspeitos resistentes

		Frequency	Percent	Valid Percent	Cumulative Percent
Valid	Concordo plenamente	9	4,3	4,3	4,3
	Concordo	53	25,1	25,1	29,4
	Não concordo nem discordo	80	37,9	37,9	67,3
	Discordo	53	25,1	25,1	92,4
	Discordo plenamente	16	7,6	7,6	100,0
	Total	211	100,0	100,0	

Técnicas fáceis de aprender

		Frequency	Percent	Valid Percent	Cumulative Percent
Valid	Concordo plenamente	24	11,4	11,4	11,4
	Concordo	102	48,3	48,3	59,7
	Não concordo nem discordo	57	27,0	27,0	86,7
	Discordo	26	12,3	12,3	99,1
	Discordo plenamente	2	,9	,9	100,0

Total	211	100,0	100,0
-------	-----	-------	-------

Técnicas fáceis de lembrar

		Frequency	Percent	Valid Percent	Cumulative Percent
Valid	Concordo plenamente	9	4,3	4,3	4,3
	Concordo	77	36,5	36,5	40,8
	Não concordo nem discordo	88	41,7	41,7	82,5
	Discordo	29	13,7	13,7	96,2
	Discordo plenamente	8	3,8	3,8	100,0
	Total	211	100,0	100,0	

Técnicas úteis contra suspeitos desarmados

		Frequency	Percent	Valid Percent	Cumulative Percent
Valid	Concordo plenamente	31	14,7	14,7	14,7
	Concordo	85	40,3	40,3	55,0
	Não concordo nem discordo	61	28,9	28,9	83,9
	Discordo	22	10,4	10,4	94,3
	Discordo plenamente	12	5,7	5,7	100,0
	Total	211	100,0	100,0	

Técnicas fáceis de aplicar em suspeitos resistentes

		Frequency	Percent	Valid Percent	Cumulative Percent
Valid	Concordo plenamente	7	3,3	3,3	3,3
	Concordo	33	15,6	15,6	19,0
	Não concordo nem discordo	90	42,7	42,7	61,6
	Discordo	53	25,1	25,1	86,7
	Discordo plenamente	28	13,3	13,3	100,0
	Total	211	100,0	100,0	

Eficácia da formação aplicada a suspeitos resistentes

		Frequency	Percent	Valid Percent	Cumulative Percent
Valid	Ineficaz	13	6,2	6,2	6,2
	Pouco eficaz	52	24,6	24,6	30,8
	Moderadamente eficaz	90	42,7	42,7	73,5
	Eficaz	50	23,7	23,7	97,2
	Extremamente eficaz	6	2,8	2,8	100,0
	Total	211	100,0	100,0	

Eficácia da formação aplicada a suspeitos violentamente agressivos

		Frequency	Percent	Valid Percent	Cumulative Percent
Valid	Ineficaz	36	17,1	17,1	17,1
	Pouco eficaz	74	35,1	35,1	52,1
	Moderadamente eficaz	68	32,2	32,2	84,4
	Eficaz	29	13,7	13,7	98,1
	Extremamente eficaz	4	1,9	1,9	100,0
	Total	211	100,0	100,0	

Adequação do treino fornecido contra múltiplos agressores

		Frequency	Percent	Valid Percent	Cumulative Percent
Valid	Inadequado	36	17,1	17,1	17,1
	Pouco adequado	75	35,5	35,5	52,6
	Moderadamente adequado	79	37,4	37,4	90,0
	Adequado	20	9,5	9,5	99,5
	Extremamente adequado	1	,5	,5	100,0
	Total	211	100,0	100,0	

Número de horas dedicadas ao controlo e algemagem

		Frequency	Percent	Valid Percent	Cumulative Percent
Valid	Aumentado	186	88,2	88,2	88,2
	Diminuído	7	3,3	3,3	91,5
	Mantido	18	8,5	8,5	100,0
	Total	211	100,0	100,0	

Número de horas dedicadas às técnicas de defesa pessoal

		Frequency	Percent	Valid Percent	Cumulative Percent
Valid	Aumentado	190	90,0	90,0	90,0
	Diminuído	5	2,4	2,4	92,4
	Mantido	16	7,6	7,6	100,0
	Total	211	100,0	100,0	

Se agredido, recebeu formação adequada?

		Frequency	Percent	Valid Percent	Cumulative Percent
Valid	Sim	17	8,1	8,1	8,1
	Não	65	30,8	30,8	38,9
	Não sei	14	6,6	6,6	45,5
	Nunca fui agredido em serviço	115	54,5	54,5	100,0

Total	211	100,0	100,0	
-------	-----	-------	-------	--

Tempo dedicado a advertências verbais

		Frequency	Percent	Valid Percent	Cumulative Percent
Valid	Pouco	32	15,2	15,2	15,2
	Adequado	166	78,7	78,7	93,8
	Demasiado	13	6,2	6,2	100,0
	Total	211	100,0	100,0	

Tempo dedicado a luxações articulares

		Frequency	Percent	Valid Percent	Cumulative Percent
Valid	Pouco	77	36,5	36,5	36,5
	Adequado	129	61,1	61,1	97,6
	Demasiado	5	2,4	2,4	100,0
	Total	211	100,0	100,0	

Tempo dedicado a pontos de pressão

		Frequency	Percent	Valid Percent	Cumulative Percent
Valid	Pouco	85	40,3	40,3	40,3
	Adequado	124	58,8	58,8	99,1
	Demasiado	2	,9	,9	100,0
	Total	211	100,0	100,0	

Tempo dedicado a técnicas de Kickboxe

		Frequency	Percent	Valid Percent	Cumulative Percent
Valid	Pouco	163	77,3	77,3	77,3
	Adequado	42	19,9	19,9	97,2
	Demasiado	6	2,8	2,8	100,0
	Total	211	100,0	100,0	

Tempo dedicado a varrimentos e projecções

		Frequency	Percent	Valid Percent	Cumulative Percent
Valid	Pouco	121	57,3	57,3	57,3
	Adequado	87	41,2	41,2	98,6
	Demasiado	3	1,4	1,4	100,0
	Total	211	100,0	100,0	

Tempo dedicado à luta no solo

		Frequency	Percent	Valid Percent	Cumulative Percent
Valid	Pouco	140	66,4	66,4	66,4
	Adequado	64	30,3	30,3	96,7

	Demasiado	7	3,3	3,3	100,0
	Total	211	100,0	100,0	

Tempo dedicado a técnicas com o bastão policial

		Frequency	Percent	Valid Percent	Cumulative Percent
Valid	Pouco	115	54,5	54,5	54,5
	Adequado	89	42,2	42,2	96,7
	Demasiado	7	3,3	3,3	100,0
	Total	211	100,0	100,0	

Tempo dedicado a controlos com o bastão policial

		Frequency	Percent	Valid Percent	Cumulative Percent
Valid	Pouco	117	55,5	55,5	55,5
	Adequado	87	41,2	41,2	96,7
	Demasiado	7	3,3	3,3	100,0
	Total	211	100,0	100,0	

Tempo dedicado à utilização de gás OC

		Frequency	Percent	Valid Percent	Cumulative Percent
Valid	Pouco	90	42,7	42,7	42,7
	Adequado	109	51,7	51,7	94,3
	Demasiado	12	5,7	5,7	100,0
	Total	211	100,0	100,0	

Tempo dedicado à defesa contra armas de fogo

		Frequency	Percent	Valid Percent	Cumulative Percent
Valid	Pouco	127	60,2	60,2	60,2
	Adequado	77	36,5	36,5	96,7
	Demasiado	7	3,3	3,3	100,0
	Total	211	100,0	100,0	

Tempo dedicado à defesa contra armas brancas

		Frequency	Percent	Valid Percent	Cumulative Percent
Valid	Pouco	129	61,1	61,1	61,1
	Adequado	77	36,5	36,5	97,6
	Demasiado	5	2,4	2,4	100,0
	Total	211	100,0	100,0	

Tempo dedicado à defesa contra múltiplos agressores

		Frequency	Percent	Valid Percent	Cumulative Percent
Valid	Pouco	159	75,4	75,4	75,4

	Adequado	47	22,3	22,3	97,6
	Demasiado	5	2,4	2,4	100,0
	Total	211	100,0	100,0	

Tempo dedicado ao treino de tiro

		Frequency	Percent	Valid Percent	Cumulative Percent
Valid	Pouco	87	41,2	41,2	41,2
	Adequado	114	54,0	54,0	95,3
	Demasiado	10	4,7	4,7	100,0
	Total	211	100,0	100,0	

Tempo dedicado a simulação de situações

		Frequency	Percent	Valid Percent	Cumulative Percent
Valid	Pouco	156	73,9	73,9	73,9
	Adequado	51	24,2	24,2	98,1
	Demasiado	4	1,9	1,9	100,0
	Total	211	100,0	100,0	

Praticou Boxe/KickBoxe?

		Frequency	Percent	Valid Percent	Cumulative Percent
Valid	Sim	44	20,9	20,9	20,9
	Não	167	79,1	79,1	100,0
	Total	211	100,0	100,0	

Aplicou esse treino em serviço?

		Frequency	Percent	Valid Percent	Cumulative Percent
Valid	Sim	30	14,2	14,2	14,2
	Não	181	85,8	85,8	100,0
	Total	211	100,0	100,0	

Ajudou-o a efectivar uma algemagem ou a dedenfer-se?

		Frequency	Percent	Valid Percent	Cumulative Percent
Valid	Sim	30	14,2	14,2	14,2
	Não	181	85,8	85,8	100,0
	Total	211	100,0	100,0	

Praticou alguma arte marcial oriental?

		Frequency	Percent	Valid Percent	Cumulative Percent
Valid	Sim	47	22,3	22,3	22,3
	Não	164	77,7	77,7	100,0
	Total	211	100,0	100,0	

Aplicou esse treino em serviço?

		Frequency	Percent	Valid Percent	Cumulative Percent
Valid	Sim	29	13,7	13,7	13,7
	Não	182	86,3	86,3	100,0
	Total	211	100,0	100,0	

Ajudou-o a efectivar uma algemagem ou a dedenfer-se?

		Frequency	Percent	Valid Percent	Cumulative Percent
Valid	Sim	28	13,3	13,3	13,3
	Não	183	86,7	86,7	100,0
	Total	211	100,0	100,0	

Praticou alguma arte marcial não tradicional?

		Frequency	Percent	Valid Percent	Cumulative Percent
Valid	Sim	23	10,9	10,9	10,9
	Não	188	89,1	89,1	100,0
	Total	211	100,0	100,0	

Aplicou esse treino em serviço?

		Frequency	Percent	Valid Percent	Cumulative Percent
Valid	Sim	14	6,6	6,6	6,6
	Não	197	93,4	93,4	100,0
	Total	211	100,0	100,0	

Ajudou-o a efectivar uma algemagem ou a dedenfer-se?

		Frequency	Percent	Valid Percent	Cumulative Percent
Valid	Sim	14	6,6	6,6	6,6
	Não	197	93,4	93,4	100,0
	Total	211	100,0	100,0	

No último ano quantas vezes foi agredido?

		Frequency	Percent	Valid Percent	Cumulative Percent
Valid	,00	183	86,7	86,7	86,7
	de 1 a 5	25	11,8	11,8	98,6
	de 6 a 10	3	1,4	1,4	100,0
	Total	211	100,0	100,0	

No último ano quantas vezes utilizou a força para algemar?

		Frequency	Percent	Valid Percent	Cumulative Percent

Valid	,00	58	27,5	27,5	27,5
	de 1 a 5	115	54,5	54,5	82,0
	de 6 a 10	20	9,5	9,5	91,5
	mais de 10	18	8,5	8,5	100,0
	Total	211	100,0	100,0	

No último ano utilizou a força para controlar o suspeito?

		Frequency	Percent	Valid Percent	Cumulative Percent
Valid	,00	43	20,4	20,4	20,4
	de 1 a 5	121	57,3	57,3	77,7
	de 6 a 10	28	13,3	13,3	91,0
	mais de 10	19	9,0	9,0	100,0
	Total	211	100,0	100,0	

No último ano quantas vezes recorreu ao bastão policial?

		Frequency	Percent	Valid Percent	Cumulative Percent
Valid	,00	126	59,7	59,7	59,7
	de 1 a 5	66	31,3	31,3	91,0
	de 6 a 10	10	4,7	4,7	95,7
	mais de 10	9	4,3	4,3	100,0
	Total	211	100,0	100,0	

No último ano quantas vezes recorreu à arma de fogo?

		Frequency	Percent	Valid Percent	Cumulative Percent
Valid	,00	169	80,1	80,1	80,1
	de 1 a 5	33	15,6	15,6	95,7
	de 6 a 10	6	2,8	2,8	98,6
	mais de 10	3	1,4	1,4	100,0
	Total	211	100,0	100,0	

No último ano quantas vezes recorreu ao gás OC?

		Frequency	Percent	Valid Percent	Cumulative Percent
Valid	,00	168	79,6	79,6	79,6
	de 1 a 5	37	17,5	17,5	97,2
	de 6 a 10	4	1,9	1,9	99,1
	mais de 10	2	,9	,9	100,0
	Total	211	100,0	100,0	

No último ano quantas vezes teve que perseguir (apeadamente) um suspeito?

		Frequency	Percent	Valid Percent	Cumulative Percent
Valid	,00	56	26,5	26,5	26,5
	de 1 a 5	116	55,0	55,0	81,5

de 6 a 10	22	10,4	10,4	91,9
mais de 10	17	8,1	8,1	100,0
Total	211	100,0	100,0	

No último ano quantas vezes teve que se defender de múltiplos agressores?

	Frequency	Percent	Valid Percent	Cumulative Percent
Valid ,00	152	72,0	72,0	72,0
de 1 a 5	53	25,1	25,1	97,2
de 6 a 10	4	1,9	1,9	99,1
mais de 10	2	,9	,9	100,0
Total	211	100,0	100,0	

Os suspeitos resistiram passivamente

	Frequency	Percent	Valid Percent	Cumulative Percent
Valid Sim	189	89,6	89,6	89,6
Não	22	10,4	10,4	100,0
Total	211	100,0	100,0	

Os suspeitos resistiram lutando

	Frequency	Percent	Valid Percent	Cumulative Percent
Valid Sim	87	41,2	41,2	41,2
Não	124	58,8	58,8	100,0
Total	211	100,0	100,0	

Os suspeitos resistiram fugindo

	Frequency	Percent	Valid Percent	Cumulative Percent
Valid Sim	199	94,3	94,3	94,3
Não	12	5,7	5,7	100,0
Total	211	100,0	100,0	

Os suspeitos resistiram empurrando

	Frequency	Percent	Valid Percent	Cumulative Percent
Valid Sim	194	91,9	91,9	91,9
Não	17	8,1	8,1	100,0
Total	211	100,0	100,0	

Os suspeitos resistiram socando

	Frequency	Percent	Valid Percent	Cumulative Percent
Valid Sim	116	55,0	55,0	55,0
Não	95	45,0	45,0	100,0
Total	211	100,0	100,0	

Os suspeitos resistiram pontapeando

		Frequency	Percent	Valid Percent	Cumulative Percent
Valid	Sim	82	38,9	38,9	38,9
	Não	129	61,1	61,1	100,0
	Total	211	100,0	100,0	

Os suspeitos resistiram utilizando arma branca

		Frequency	Percent	Valid Percent	Cumulative Percent
Valid	Sim	15	7,1	7,1	7,1
	Não	196	92,9	92,9	100,0
	Total	211	100,0	100,0	

Os suspeitos resistiram utilizando arma de fogo

		Frequency	Percent	Valid Percent	Cumulative Percent
Valid	Sim	5	2,4	2,4	2,4
	Não	206	97,6	97,6	100,0
	Total	211	100,0	100,0	

Os suspeitos resistiram arremessando objectos

		Frequency	Percent	Valid Percent	Cumulative Percent
Valid	Sim	108	51,2	51,2	51,2
	Não	103	48,8	48,8	100,0
	Total	211	100,0	100,0	

Os suspeitos resistiram barricando-se

		Frequency	Percent	Valid Percent	Cumulative Percent
Valid	Sim	66	31,3	31,3	31,3
	Não	145	68,7	68,7	100,0
	Total	211	100,0	100,0	

Idade

		Frequency	Percent	Valid Percent	Cumulative Percent
Valid	de 21 a 25 anos	47	22,3	22,3	22,3
	de 26 a 30 anos	38	18,0	18,0	40,3
	de 31 a 35 anos	2	,9	,9	41,2
	de 36 a 40 anos	69	32,7	32,7	73,9
	de 41 a 45 anos	34	16,1	16,1	90,0
	de 46 a 50 anos	16	7,6	7,6	97,6
	com 51 anos ou mais	5	2,4	2,4	100,0

Total	211	100,0	100,0
-------	-----	-------	-------

Sexo

		Frequency	Percent	Valid Percent	Cumulative Percent
Valid	Masculino	192	91,0	91,0	91,0
	Feminino	19	9,0	9,0	100,0
	Total	211	100,0	100,0	

Peso

		Frequency	Percent	Valid Percent	Cumulative Percent
Valid	de 51 a 60 kg	5	2,4	2,4	2,4
	de 61 a 70 kg	48	22,7	22,7	25,1
	de 71 a 80 kg	93	44,1	44,1	69,2
	de 81 a 90 kg	48	22,7	22,7	91,9
	com 91 kg ou mais	17	8,1	8,1	100,0
	Total	211	100,0	100,0	

Altura

		Frequency	Percent	Valid Percent	Cumulative Percent
Valid	de 1,60 a 1,65 m	10	4,7	4,7	4,7
	de 1,66 a 1,70 m	23	10,9	10,9	15,6
	de 1,71 a 1,75 m	76	36,0	36,0	51,7
	de 1,76 a 1,80 m	60	28,4	28,4	80,1
	de 1,81 a 1,85 m	27	12,8	12,8	92,9
	de 1,86 a 1,90 m	14	6,6	6,6	99,5
	com 1,91 m ou mais	1	,5	,5	100,0
	Total	211	100,0	100,0	

Carreira a que pertence

		Frequency	Percent	Valid Percent	Cumulative Percent
Valid	Oficial	6	2,8	2,8	2,8
	Chefe	22	10,4	10,4	13,3
	Agente	183	86,7	86,7	100,0
	Total	211	100,0	100,0	

Número de anos de serviço

		Frequency	Percent	Valid Percent	Cumulative Percent
Valid	com menos de 1 ano	36	17,1	17,1	17,1
	de 1 a 4 anos	36	17,1	17,1	34,1
	de 5 a 8 anos	16	7,6	7,6	41,7
	de 9 a 12 anos	21	10,0	10,0	51,7

de 13 a 16 anos	31	14,7	14,7	66,4
com mais de 16 anos	71	33,6	33,6	100,0
Total	211	100,0	100,0	

Local onde exerce funções

		Frequency	Percent	Valid Percent	Cumulative Percent
Valid	Alcobaça	26	12,3	12,3	12,3
	Caldas da Rainha	17	8,1	8,1	20,4
	Nazaré	20	9,5	9,5	29,9
	Peniche	24	11,4	11,4	41,2
	Aigualva - Cacém	32	15,2	15,2	56,4
	Mem-Martins	35	16,6	16,6	73,0
	Massamá	33	15,6	15,6	88,6
	Rio de Mouro	24	11,4	11,4	100,0
	Total	211	100,0	100,0	

PLUM - Ordinal Regression

Parameter Estimates – Modelo 1

	Estimate	Std. Error	Wald	df	Sig.	95% Confidence Interval		
						Lower Bound	Upper Bound	
Threshold	[P1_3 = 1,00]	17,239	1,340	165,537	1	,000	14,613	19,865
	[P1_3 = 2,00]	19,763	1,310	227,764	1	,000	17,196	22,330
	[P1_3 = 3,00]	21,608	1,317	269,334	1	,000	19,027	24,189
	[P1_3 = 4,00]	23,607	1,340	310,407	1	,000	20,981	26,233
Location	[P20=1,00]	1,728	1,193	2,099	1	,147	-,610	4,067
	[P20=2,00]	1,630	1,156	1,987	1	,159	-,636	3,896
	[P20=3,00]	1,051	1,699	,383	1	,536	-2,278	4,380
	[P20=4,00]	1,857	,999	3,455	1	,063	-,101	3,814
	[P20=5,00]	1,231	,956	1,659	1	,198	-,642	3,105
	[P20=6,00]	1,243	1,007	1,525	1	,217	-,730	3,216
	[P20=7,00]	0 ^a	.	.	0	.	.	.
	[P21=1,00]	,203	,617	,108	1	,743	-1,007	1,412
	[P21=2,00]	0 ^a	.	.	0	.	.	

[P22=2,00]	,237	1,331	,032	1	,859	-2,373	2,846
[P22=3,00]	-,394	,691	,325	1	,568	-1,748	,960
[P22=4,00]	-,820	,596	1,891	1	,169	-1,988	,349
[P22=5,00]	-,887	,587	2,281	1	,131	-2,038	,264
[P22=6,00]	0 ^a	.	.	0	.	.	.
[P23=1,00]	20,777	,997	434,454	1	,000	18,823	22,731
[P23=2,00]	19,601	,726	728,644	1	,000	18,178	21,024
[P23=3,00]	19,501	,599	1058,107	1	,000	18,326	20,676
[P23=4,00]	19,992	,600	1111,965	1	,000	18,817	21,168
[P23=5,00]	19,081	,650	861,237	1	,000	17,807	20,355
[P23=6,00]	19,653	,000	.	1	.	19,653	19,653
[P23=7,00]	0 ^a	.	.	0	.	.	.
[P24=1,00]	-,278	,842	,109	1	,741	-1,929	1,373
[P24=2,00]	-,261	,505	,267	1	,605	-1,252	,729
[P24=3,00]	0 ^a	.	.	0	.	.	.
[P25=1,00]	-,252	,835	,091	1	,762	-1,888	1,384
[P25=2,00]	-,918	,784	1,368	1	,242	-2,455	,620
[P25=3,00]	-,022	,837	,001	1	,979	-1,662	1,618
[P25=4,00]	-,792	,621	1,628	1	,202	-2,009	,424
[P25=5,00]	-,279	,541	,266	1	,606	-1,339	,781
[P25=6,00]	0 ^a	.	.	0	.	.	.
[P26=1,00]	,027	,663	,002	1	,967	-1,272	1,326
[P26=2,00]	-,730	,703	1,078	1	,299	-2,108	,648
[P26=3,00]	,405	,683	,351	1	,553	-,934	1,743
[P26=4,00]	,266	,667	,159	1	,690	-1,042	1,574
[P26=5,00]	,521	,537	,944	1	,331	-,530	1,573
[P26=6,00]	-,040	,530	,006	1	,939	-1,079	,998
[P26=7,00]	-,741	,531	1,949	1	,163	-1,781	,299
[P26=8,00]	0 ^a	.	.	0	.	.	.
[P7=1,00]	-,474	,527	,810	1	,368	-1,507	,559
[P7=2,00]	1,211	,331	13,360	1	,000	,561	1,860
[P7=3,00]	,533	,555	,922	1	,337	-,555	1,622
[P7=4,00]	0 ^a	.	.	0	.	.	.

Link function: Logit.

a. This parameter is set to zero because it is redundant.

Test of Parallel Lines^a

Model	-2 Log Likelihood	Chi-Square	df	Sig.
Null Hypothesis	525,704			
General	426,307 ^b	99,397 ^c	102	,555

The null hypothesis states that the location parameters (slope coefficients) are the same across response categories.

a. Link function: Logit.

b. The log-likelihood value cannot be further increased after maximum number of step-halving.

c. The Chi-Square statistic is computed based on the log-likelihood value of the last iteration of the general model. Validity of the test is uncertain.

Parameter Estimates – Modelo 2

	Estimate	Std. Error	Wald	df	Sig.	95% Confidence Interval		
						Lower Bound	Upper Bound	
Threshold	[P2_4 = 1,00]	-3,841	2,308	2,771	1	,096	-8,364	,681
	[P2_4 = 2,00]	-1,716	2,279	,567	1	,452	-6,183	2,751
	[P2_4 = 3,00]	,530	2,276	,054	1	,816	-3,931	4,990
	[P2_4 = 4,00]	2,135	2,282	,875	1	,349	-2,337	6,607
Location	[P20=1,00]	-,403	1,185	,116	1	,734	-2,726	1,919
	[P20=2,00]	-,254	1,148	,049	1	,825	-2,505	1,996
	[P20=3,00]	,884	1,706	,269	1	,604	-2,460	4,229
	[P20=4,00]	,880	,987	,796	1	,372	-1,053	2,814
	[P20=5,00]	,275	,946	,085	1	,771	-1,579	2,130
	[P20=6,00]	,152	,999	,023	1	,879	-1,806	2,109
	[P20=7,00]	0 ^a	.	.	0	.	.	.
	[P21=1,00]	,644	,627	1,054	1	,305	-,585	1,873
	[P21=2,00]	0 ^a	.	.	0	.	.	.
	[P22=2,00]	-1,490	1,349	1,220	1	,269	-4,135	1,154
[P22=3,00]	-,426	,694	,376	1	,540	-1,786	,935	

[P22=4,00]	-,149	,597	,062	1	,803	-1,318	1,021
[P22=5,00]	-,429	,589	,530	1	,466	-1,582	,725
[P22=6,00]	0 ^a	.	.	0	.	.	.
[P23=1,00]	2,097	2,197	,911	1	,340	-2,209	6,403
[P23=2,00]	-,282	2,078	,018	1	,892	-4,354	3,790
[P23=3,00]	-,206	2,037	,010	1	,920	-4,198	3,787
[P23=4,00]	-,581	2,029	,082	1	,775	-4,558	3,395
[P23=5,00]	-,623	2,020	,095	1	,758	-4,582	3,337
[P23=6,00]	-,130	2,034	,004	1	,949	-4,116	3,856
[P23=7,00]	0 ^a	.	.	0	.	.	.
[P24=1,00]	,327	,843	,151	1	,698	-1,326	1,981
[P24=2,00]	-,218	,508	,183	1	,669	-1,214	,778
[P24=3,00]	0 ^a	.	.	0	.	.	.
[P25=1,00]	1,318	,846	2,430	1	,119	-,339	2,975
[P25=2,00]	-,533	,788	,457	1	,499	-2,078	1,013
[P25=3,00]	,704	,843	,698	1	,404	-,948	2,357
[P25=4,00]	-,695	,626	1,234	1	,267	-1,922	,531
[P25=5,00]	-,551	,546	1,019	1	,313	-1,620	,519
[P25=6,00]	0 ^a	.	.	0	.	.	.
[P26=1,00]	-,115	,668	,029	1	,864	-1,425	1,195
[P26=2,00]	-,646	,707	,834	1	,361	-2,031	,740
[P26=3,00]	-1,219	,692	3,109	1	,078	-2,575	,136
[P26=4,00]	-,673	,672	1,002	1	,317	-1,989	,644
[P26=5,00]	-,280	,538	,270	1	,603	-1,335	,775
[P26=6,00]	-1,205	,539	4,993	1	,025	-2,261	-,148
[P26=7,00]	-,450	,530	,719	1	,397	-1,489	,590
[P26=8,00]	0 ^a	.	.	0	.	.	.
[P7=1,00]	-,992	,533	3,460	1	,063	-2,037	,053
[P7=2,00]	,952	,330	8,302	1	,004	,304	1,600
[P7=3,00]	,813	,563	2,085	1	,149	-,291	1,917
[P7=4,00]	0 ^a	.	.	0	.	.	.

Link function: Logit.

a. This parameter is set to zero because it is redundant.

Test of Parallel Lines^a

Model	-2 Log Likelihood	Chi-Square	df	Sig.
Null Hypothesis	523,003			
General	411,847 ^b	111,155 ^c	102	,252

The null hypothesis states that the location parameters (slope coefficients) are the same across response categories.

a. Link function: Logit.

b. The log-likelihood value cannot be further increased after maximum number of step-halving.

c. The Chi-Square statistic is computed based on the log-likelihood value of the last iteration of the general model. Validity of the test is uncertain.

Parameter Estimates – Modelo 3

		Estimate	Std. Error	Wald	df	Sig.	95% Confidence Interval	
							Lower Bound	Upper Bound
Threshold	[P3 = 1,00]	-5,650	2,402	5,534	1	,019	-10,357	-,943
	[P3 = 2,00]	-3,404	2,384	2,038	1	,153	-8,078	1,269
	[P3 = 3,00]	-1,214	2,377	,261	1	,610	-5,873	3,446
	[P3 = 4,00]	1,592	2,378	,448	1	,503	-3,069	6,252
	[P20=1,00]	1,695	1,207	1,973	1	,160	-,670	4,060
	[P20=2,00]	1,702	1,171	2,110	1	,146	-,594	3,997
	[P20=3,00]	-,039	1,713	,001	1	,982	-3,397	3,319
	[P20=4,00]	-,087	,997	,008	1	,930	-2,042	1,868
	[P20=5,00]	,231	,957	,058	1	,810	-1,645	2,106
	[P20=6,00]	-,698	1,011	,477	1	,490	-2,678	1,283
	[P20=7,00]	0 ^a	.	.	0	.	.	.
Location	[P21=1,00]	-,541	,629	,739	1	,390	-1,774	,692
	[P21=2,00]	0 ^a	.	.	0	.	.	.
	[P22=2,00]	-3,665	1,399	6,865	1	,009	-6,407	-,923
	[P22=3,00]	-,254	,703	,131	1	,717	-1,631	1,123
	[P22=4,00]	-,270	,605	,199	1	,655	-1,455	,915
	[P22=5,00]	-,038	,596	,004	1	,950	-1,205	1,130
	[P22=6,00]	0 ^a	.	.	0	.	.	.
	[P23=1,00]	-2,756	2,289	1,450	1	,229	-7,243	1,730
	[P23=2,00]	-1,906	2,184	,761	1	,383	-6,187	2,376
	[P23=3,00]	-1,789	2,145	,695	1	,404	-5,993	2,416
	[P23=4,00]	-1,825	2,137	,730	1	,393	-6,013	2,362
	[P23=5,00]	-2,094	2,129	,967	1	,325	-6,267	2,079
	[P23=6,00]	-1,590	2,142	,551	1	,458	-5,788	2,608
	[P23=7,00]	0 ^a	.	.	0	.	.	.
[P24=1,00]	-1,372	,865	2,514	1	,113	-3,068	,324	
[P24=2,00]	,661	,516	1,644	1	,200	-,350	1,672	
[P24=3,00]	0 ^a	.	.	0	.	.	.	

[P25=1,00]	-1,613	,863	3,493	1	,062	-3,304	,079
[P25=2,00]	-,985	,805	1,498	1	,221	-2,562	,592
[P25=3,00]	-1,500	,863	3,024	1	,082	-3,191	,191
[P25=4,00]	-,118	,631	,035	1	,852	-1,355	1,119
[P25=5,00]	-,177	,550	,104	1	,747	-1,256	,901
[P25=6,00]	0 ^a	.	.	0	.	.	.
[P26=1,00]	,059	,674	,008	1	,930	-1,262	1,381
[P26=2,00]	,042	,714	,004	1	,953	-1,356	1,441
[P26=3,00]	,705	,698	1,020	1	,313	-,663	2,072
[P26=4,00]	,242	,679	,127	1	,721	-1,088	1,572
[P26=5,00]	,335	,546	,377	1	,539	-,734	1,405
[P26=6,00]	1,100	,545	4,071	1	,044	,031	2,169
[P26=7,00]	,013	,537	,001	1	,980	-1,039	1,065
[P26=8,00]	0 ^a	.	.	0	.	.	.
[P7=1,00]	1,263	,546	5,352	1	,021	,193	2,333
[P7=2,00]	-,972	,334	8,467	1	,004	-1,626	-,317
[P7=3,00]	-,527	,565	,870	1	,351	-1,634	,580
[P7=4,00]	0 ^a	.	.	0	.	.	.

Link function: Logit.

a. This parameter is set to zero because it is redundant.

Test of Parallel Lines^a

Model	-2 Log Likelihood	Chi-Square	df	Sig.
Null Hypothesis	494,305			
General	369,834 ^b	124,471 ^c	102	,065

The null hypothesis states that the location parameters (slope coefficients) are the same across response categories.

a. Link function: Logit.

b. The log-likelihood value cannot be further increased after maximum number of step-halving.

c. The Chi-Square statistic is computed based on the log-likelihood value of the last iteration of the general model. Validity of the test is uncertain.

Parameter Estimates – Modelo 4

	Estimate	Std. Error	Wald	df	Sig.	95% Confidence Interval		
						Lower Bound	Upper Bound	
Threshold	[P4 = 1,00]	-4,268	2,336	3,338	1	,068	-8,847	,311
	[P4 = 2,00]	-2,202	2,330	,893	1	,345	-6,768	2,365

	[P4 = 3,00]	-,300	2,325	,017	1	,897	-4,858	4,258
	[P4 = 4,00]	2,210	2,331	,899	1	,343	-2,359	6,779
	[P20=1,00]	1,753	1,189	2,174	1	,140	-,577	4,083
	[P20=2,00]	2,061	1,155	3,185	1	,074	-,203	4,325
	[P20=3,00]	-,568	1,709	,110	1	,740	-3,918	2,782
	[P20=4,00]	,074	,979	,006	1	,940	-1,845	1,992
	[P20=5,00]	,682	,939	,527	1	,468	-1,159	2,523
	[P20=6,00]	-,003	,995	,000	1	,998	-1,954	1,948
	[P20=7,00]	0 ^a	.	.	0	.	.	.
	[P21=1,00]	-,210	,625	,113	1	,736	-1,436	1,015
	[P21=2,00]	0 ^a	.	.	0	.	.	.
	[P22=2,00]	-,814	1,402	,337	1	,561	-3,562	1,934
	[P22=3,00]	,043	,695	,004	1	,951	-1,320	1,406
	[P22=4,00]	,113	,598	,035	1	,851	-1,059	1,284
	[P22=5,00]	-,359	,589	,370	1	,543	-1,514	,796
	[P22=6,00]	0 ^a	.	.	0	.	.	.
	[P23=1,00]	-4,589	2,261	4,118	1	,042	-9,021	-,157
	[P23=2,00]	-2,395	2,136	1,257	1	,262	-6,582	1,791
	[P23=3,00]	-2,512	2,098	1,434	1	,231	-6,624	1,600
	[P23=4,00]	-2,429	2,089	1,352	1	,245	-6,523	1,666
	[P23=5,00]	-2,698	2,082	1,680	1	,195	-6,778	1,382
	[P23=6,00]	-1,539	2,092	,541	1	,462	-5,638	2,561
	[P23=7,00]	0 ^a	.	.	0	.	.	.
	[P24=1,00]	-2,197	,974	5,086	1	,024	-4,106	-,288
	[P24=2,00]	,587	,509	1,330	1	,249	-,411	1,585
	[P24=3,00]	0 ^a	.	.	0	.	.	.
	[P25=1,00]	-1,885	,857	4,833	1	,028	-3,565	-,204
	[P25=2,00]	-1,089	,800	1,855	1	,173	-2,656	,478
	[P25=3,00]	-1,180	,853	1,915	1	,166	-2,851	,491
	[P25=4,00]	-,315	,626	,252	1	,616	-1,542	,913
	[P25=5,00]	,005	,545	,000	1	,993	-1,062	1,072
	[P25=6,00]	0 ^a	.	.	0	.	.	.
	[P26=1,00]	-,498	,676	,544	1	,461	-1,823	,826
	[P26=2,00]	-,038	,722	,003	1	,958	-1,453	1,377
	[P26=3,00]	,341	,696	,240	1	,624	-1,023	1,706
	[P26=4,00]	,892	,680	1,720	1	,190	-,441	2,226
	[P26=5,00]	,498	,545	,835	1	,361	-,570	1,566
	[P26=6,00]	,966	,541	3,187	1	,074	-,095	2,026

Location

[P26=7,00]	,193	,536	,130	1	,718	-,857	1,244
[P26=8,00]	0 ^a	.	.	0	.	.	.
[P7=1,00]	1,297	,533	5,924	1	,015	,253	2,342
[P7=2,00]	-1,026	,334	9,427	1	,002	-1,681	-,371
[P7=3,00]	,050	,560	,008	1	,928	-1,047	1,148
[P7=4,00]	0 ^a	.	.	0	.	.	.

Link function: Logit.

a. This parameter is set to zero because it is redundant.

Test of Parallel Lines^a

Model	-2 Log Likelihood	Chi-Square	df	Sig.
Null Hypothesis	506,144			
General	441,129 ^b	65,014 ^c	102	,998

The null hypothesis states that the location parameters (slope coefficients) are the same across response categories.

a. Link function: Logit.

b. The log-likelihood value cannot be further increased after maximum number of step-halving.

c. The Chi-Square statistic is computed based on the log-likelihood value of the last iteration of the general model. Validity of the test is uncertain.

Parameter Estimates – Modelo 5

	Estimate	Std. Error	Wald	df	Sig.	95% Confidence Interval		
						Lower Bound	Upper Bound	
Threshold	[P5 = 1,00]	,486	2,299	,045	1	,833	-4,021	4,993
	[P5 = 2,00]	2,652	2,309	1,320	1	,251	-1,873	7,177
	[P5 = 3,00]	5,363	2,331	5,296	1	,021	,795	9,931
	[P5 = 4,00]	8,888	2,542	12,219	1	,000	3,904	13,871
Location	[P20=1,00]	-,410	1,221	,113	1	,737	-2,802	1,983
	[P20=2,00]	-,014	1,185	,000	1	,991	-2,337	2,310
	[P20=3,00]	-2,762	1,782	2,401	1	,121	-6,255	,731
	[P20=4,00]	-1,740	1,026	2,877	1	,090	-3,752	,271
	[P20=5,00]	-,645	,976	,436	1	,509	-2,558	1,269
	[P20=6,00]	-,485	1,030	,222	1	,638	-2,503	1,533
	[P20=7,00]	0 ^a	.	.	0	.	.	.
	[P21=1,00]	1,198	,649	3,404	1	,065	-,075	2,471
	[P21=2,00]	0 ^a	.	.	0	.	.	.
	[P22=2,00]	,110	1,381	,006	1	,936	-2,597	2,817
[P22=3,00]	-,936	,718	1,700	1	,192	-2,343	,471	

[P22=4,00]	-,828	,617	1,798	1	,180	-2,038	,382
[P22=5,00]	-,383	,607	,398	1	,528	-1,572	,806
[P22=6,00]	0 ^a	.	.	0	.	.	.
[P23=1,00]	3,521	2,216	2,524	1	,112	-,823	7,864
[P23=2,00]	3,284	2,102	2,441	1	,118	-,835	7,404
[P23=3,00]	3,405	2,061	2,730	1	,098	-,634	7,444
[P23=4,00]	2,927	2,049	2,041	1	,153	-1,089	6,942
[P23=5,00]	2,286	2,036	1,261	1	,261	-1,703	6,276
[P23=6,00]	3,202	2,057	2,423	1	,120	-,830	7,233
[P23=7,00]	0 ^a	.	.	0	.	.	.
[P24=1,00]	-1,305	,866	2,269	1	,132	-3,002	,393
[P24=2,00]	,268	,522	,263	1	,608	-,756	1,291
[P24=3,00]	0 ^a	.	.	0	.	.	.
[P25=1,00]	-1,757	,874	4,039	1	,044	-3,471	-,043
[P25=2,00]	-,721	,815	,783	1	,376	-2,318	,876
[P25=3,00]	-1,192	,875	1,856	1	,173	-2,906	,523
[P25=4,00]	,496	,650	,582	1	,446	-,778	1,769
[P25=5,00]	,988	,573	2,967	1	,085	-,136	2,112
[P25=6,00]	0 ^a	.	.	0	.	.	.
[P26=1,00]	-1,283	,700	3,362	1	,067	-2,655	,088
[P26=2,00]	,558	,726	,590	1	,442	-,865	1,980
[P26=3,00]	-,401	,706	,324	1	,569	-1,784	,981
[P26=4,00]	,158	,692	,052	1	,820	-1,199	1,515
[P26=5,00]	,926	,557	2,760	1	,097	-,166	2,018
[P26=6,00]	1,432	,556	6,638	1	,010	,343	2,522
[P26=7,00]	1,106	,550	4,043	1	,044	,028	2,183
[P26=8,00]	0 ^a	.	.	0	.	.	.
[P7=1,00]	2,100	,574	13,391	1	,000	,975	3,225
[P7=2,00]	-1,565	,351	19,876	1	,000	-2,253	-,877
[P7=3,00]	,584	,577	1,025	1	,311	-,546	1,714
[P7=4,00]	0 ^a	.	.	0	.	.	.

Link function: Logit.

a. This parameter is set to zero because it is redundant.

Test of Parallel Lines^a

Model	-2 Log Likelihood	Chi-Square	df	Sig.
Null Hypothesis	449,388			
General	,000 ^b	449,388	102	,000

The null hypothesis states that the location parameters (slope coefficients) are the same across response categories.

a. Link function: Logit.

b. The log-likelihood value is practically zero. There may be a complete separation in the data.

The maximum likelihood estimates do not exist.

Parameter Estimates – Modelo 6

	Estimate	Std. Error	Wald	df	Sig.	95% Confidence Interval		
						Lower Bound	Upper Bound	
Threshold	[P6aajustada = 1,00]	-,244	2,861	,007	1	,932	-5,851	5,363
	[P6aajustada = 2,00]	1,292	2,862	,204	1	,652	-4,318	6,902
Location	[P20=1,00]	-,836	2,017	,172	1	,679	-4,789	3,117
	[P20=2,00]	-1,409	1,950	,522	1	,470	-5,231	2,413
	[P20=3,00]	-2,421	2,425	,997	1	,318	-7,175	2,332
	[P20=4,00]	,028	1,677	,000	1	,987	-3,259	3,316
	[P20=5,00]	-,264	1,560	,029	1	,866	-3,322	2,794
	[P20=6,00]	-,229	1,681	,019	1	,891	-3,524	3,065
	[P20=7,00]	0 ^a	.	.	0	.	.	.
	[P21=1,00]	-,094	1,386	,005	1	,946	-2,811	2,623
	[P21=2,00]	0 ^a	.	.	0	.	.	.
	[P22=2,00]	-3,241	2,817	1,324	1	,250	-8,762	2,279
	[P22=3,00]	-1,650	1,451	1,292	1	,256	-4,495	1,195
	[P22=4,00]	-,889	1,321	,454	1	,501	-3,478	1,699
	[P22=5,00]	-1,069	1,281	,696	1	,404	-3,581	1,442
	[P22=6,00]	0 ^a	.	.	0	.	.	.
	[P23=1,00]	5,266	3,213	2,687	1	,101	-1,030	11,562
	[P23=2,00]	4,082	2,578	2,507	1	,113	-,971	9,134
	[P23=3,00]	4,131	2,481	2,774	1	,096	-,731	8,993
	[P23=4,00]	3,060	2,401	1,624	1	,203	-1,646	7,766
	[P23=5,00]	2,889	2,374	1,481	1	,224	-1,764	7,541
	[P23=6,00]	3,382	2,495	1,838	1	,175	-1,507	8,271
[P23=7,00]	0 ^a	.	.	0	.	.	.	
[P24=1,00]	-,119	1,375	,007	1	,931	-2,814	2,576	
[P24=2,00]	-,313	,886	,125	1	,724	-2,049	1,424	
[P24=3,00]	0 ^a	.	.	0	.	.	.	

[P25=1,00]	1,657	1,488	1,241	1	,265	-1,259	4,574
[P25=2,00]	1,393	1,401	,988	1	,320	-1,353	4,139
[P25=3,00]	2,053	1,756	1,367	1	,242	-1,388	5,494
[P25=4,00]	-,412	1,113	,137	1	,711	-2,593	1,768
[P25=5,00]	1,576	1,300	1,470	1	,225	-,971	4,123
[P25=6,00]	0 ^a	.	.	0	.	.	.
[P26=1,00]	,933	1,100	,719	1	,396	-1,223	3,089
[P26=2,00]	,873	1,128	,599	1	,439	-1,337	3,084
[P26=3,00]	1,509	1,170	1,664	1	,197	-,784	3,802
[P26=4,00]	2,142	1,429	2,246	1	,134	-,659	4,943
[P26=5,00]	,737	,858	,737	1	,391	-,945	2,419
[P26=6,00]	1,344	,919	2,139	1	,144	-,457	3,146
[P26=7,00]	,635	,809	,615	1	,433	-,951	2,220
[P26=8,00]	0 ^a	.	.	0	.	.	.
[P7=1,00]	-1,593	,727	4,804	1	,028	-3,017	-,168
[P7=2,00]	,384	,651	,348	1	,555	-,892	1,660
[P7=3,00]	,597	1,237	,233	1	,629	-1,827	3,022
[P7=4,00]	0 ^a	.	.	0	.	.	.

Link function: Logit.

a. This parameter is set to zero because it is redundant.

Test of Parallel Lines^a

Model	-2 Log Likelihood	Chi-Square	df	Sig.
Null Hypothesis	156,820			
General	106,610 ^b	50,210 ^c	34	,036

The null hypothesis states that the location parameters (slope coefficients) are the same across response categories.

a. Link function: Logit.

b. Maximum number of iterations were exceeded, and the log-likelihood value and/or the parameter estimates cannot converge.

c. The Chi-Square statistic is computed based on the log-likelihood value of the last iteration of the general model. Validity of the test is uncertain.